

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5000065-15.2018.8.24.0072



ADVOCACIA

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA - OAB/SC 26.824
NILDO TRAINOTTI JUNIOR - OAB/SC 34.741

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS / SC

Processo: 5000065-15.2018.8.24.0072

MARIO CESAR SOARES, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob. o nº 439.245.069-49 residente e domiciliada na Rua estrada geral Areão, s/n, Bairro areão de Canelinha/SC, com instrumento procuratório em anexo, vem informar o que segue:

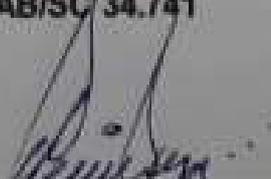
O peticionante acima qualificado é comodatário da massa falida do presente feito, onde constituiu procurador para informar ao Ilustríssimo Juiz que lá naquele local possui vários funcionários e que necessita manter sua empresa funcionando.

Informa que foi procurado pela empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA que pretende fazer a adjudicação do bem, onde a empresa adjudicante manterá o contrato de comodato com o peticionante.

Nestes termos, pede deferimento.

Canelinha/SC, 31 de agosto de 2021.

NILDO TRAINOTTI JUNIOR
OAB/SC 34.741



MARIO CESAR SOARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.168.581

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2010

NOME MARIO CÉSAR SOARES

FILIAÇÃO TOMÉ SOARES

AMÉLIA SOUZA SOARES

NATURALIDADE SÃO JOÃO BATISTA SC

DATA DE NASCIMENTO 13/AGO/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 421 W 2-B-AUX FL. 12-V
CART. BAIXO - CANELINHA SC

CPF 439.245.069-49

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten Signature]
Lúcia Helena I. Beduschi
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Evento 177

Evento:

PETICAO

Data:

31/08/2021 16:42:18

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

177

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS - SANTA CATARINA.

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM. Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, juntar o Auto de Arrematação referente ao lote 02 do leilão realizado, juntamente com o Histórico de Lances ofertados.

Atesto que o valor da arrematação já foi depositado nos autos, conforme o comprovante de depósito em anexo.

Junto, ainda, o Auto Negativo dos demais lotes.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Elizabete Ubialli

Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

AUTO DE ARREMATAÇÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE TIJUCAS/SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Aos **31** dias do mês de **agosto de 2021**, às **10:30**, com encerramento às **11:30 horas**, no portal www.centraisuldeleiloes.com.br, com a devida supervisão da leiloeira Elizabete Ubialli, realizou-se o **2º leilão Eletrônico**. Durante o período de duração do leilão, os interessados puderam disputar o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), conforme descrição e condições estabelecidas no edital de fls.):

Bem(ns): 02) 01 (um) terreno urbano situado no lugar Areião, no Município de Canelinha/SC, com a área total de 456,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente que fazem em uma Rua Artur Batista Mafra; e 38,00 metros de fundos que fazem com terras da vendedora; extremando nas laterais também com terras da vendedora; matriculado sob o nº 5.827 do C.R.I. de Tijucas/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 55.000,00 em 06/09/19, corrigido R\$ 63.812,93 em 30/06/21;

Cumprida a determinação, a LEILOEIRA, deu sua fé de que o maior lance registrado no período de realização do leilão foi de **R\$ 52.406,47 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, oferecido por **Aldecir Caetano da Silva**, portador(a) do CPF n. 952.323.890-68 e da CI n. 1063672099, com endereço na Rua 2550, 141, apto. 01, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, 88330-388 – Fone: 47)99679-9574 – Email: catecs@hotmail.com.

Obs.: Concorreu com o(a) arrematante a empresa RS Construção e Administração de Imóveis Eireli, inscrita no CNPJ n. 35.626.620/0001-15, ofertando o valor de R\$ 51.906,47.

Em face da ausência de melhor lance, torna a Leiloeira a dar sua fé de que permanece como maior lance oferecido. Ao arrematante foi entregue guia de depósito judicial, procedendo-se à lavratura do respectivo Auto de Arrematação. A comissão da leiloeira será paga na ocasião da homologação da arrematação, devidamente corrigida.

Nos termos do edital de leilão, as pessoas físicas e jurídicas que participaram de forma eletrônica (on-line), outorgaram poderes à leiloeira autorizando a respectiva assinatura do auto de arrematação.

ELIZABETE
UBIALLI:5971
4808987

Assinado de forma
digital por ELIZABETE
UBIALLI:59714808987
Dados: 2021.08.31
14:27:18 -03'00'

Em, **31/08/21**, eu, _____ (Elizabete Ubialli), Leiloeira Pública Oficial digitei e conferi, e eu _____ Chefe de Cartório, subscrevo.

Aldecir C. Silva

Arrematante

Juiz(a) de Direito

Leilão: Tijucas/SC - Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. (2º leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e acesse a página pelo celular:



Data da publicação na rede:

Descrição do bem:

IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E MAQUINÁRIO

Bem(ns): 02) 01 (um) terreno urbano situado no lugar Areião, no Município de Canelinha/SC, com a área total de 456,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente que fazem em uma Rua Artur Batista Mafra; e 38,00 metros de fundos que fazem com terras da vendedora; extremando nas laterais também com terras da vendedora; matriculado sob o nº 5.827 do C.R.I. de Tijucas/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 55.000,00 em 06/09/19, corrigido R\$ 63.812,93 em 30/06/21;

Histórico de lances:

VALOR	USUÁRIO	DATA
R\$ 52.406,47	Venus	31/08/2021 11:34:47
R\$ 51.906,47	RS77	31/08/2021 11:32:47
R\$ 51.406,47	Venus	31/08/2021 11:31:54
R\$ 50.906,47	RS77	31/08/2021 11:31:48
R\$ 50.406,47	Venus	31/08/2021 11:31:31
R\$ 49.906,47	RS77	31/08/2021 11:31:07
R\$ 49.406,47	Venus	31/08/2021 11:30:51
R\$ 48.906,47	RS77	31/08/2021 11:30:45
R\$ 48.406,47	Venus	31/08/2021 11:30:23
R\$ 47.906,47	RS77	31/08/2021 11:30:12
R\$ 46.406,47	Venus	31/08/2021 11:29:54

R\$ 45.906,47	kud777	31/08/2021 11:29:49
R\$ 45.406,47	Venus	31/08/2021 11:29:30
R\$ 44.906,47	kud777	31/08/2021 11:29:23
R\$ 44.406,47	Venus	31/08/2021 11:28:51
R\$ 43.906,47	kud777	31/08/2021 11:28:40
R\$ 43.406,47	Venus	31/08/2021 11:28:21
R\$ 42.906,47	kud777	31/08/2021 11:28:15
R\$ 42.406,47	Venus	31/08/2021 11:28:04
R\$ 41.906,47	kud777	31/08/2021 11:27:55
R\$ 41.406,47	Venus	31/08/2021 11:26:39
R\$ 40.906,47	Venus	31/08/2021 11:26:24
R\$ 40.406,47	kud777	31/08/2021 11:26:12
R\$ 38.406,47	Venus	31/08/2021 11:25:52
R\$ 37.906,47	kud777	31/08/2021 11:25:19
R\$ 37.406,47	Venus	31/08/2021 11:24:47
R\$ 36.906,47	kud777	31/08/2021 11:24:22
R\$ 36.406,47	Venus	31/08/2021 11:23:38
R\$ 35.906,47	kud777	31/08/2021 11:23:16

R\$ 34.906,47	Venus	31/08/2021 11:23:00
R\$ 34.406,47	Venus	31/08/2021 11:22:40
R\$ 33.906,47	kud777	31/08/2021 11:22:17
R\$ 33.406,47	Nilinho	31/08/2021 11:21:39
R\$ 32.406,47	Venus	31/08/2021 11:18:17
R\$ 31.906,47	kud777	31/08/2021 09:57:37

 COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA					Reclamações e Sugestões	
					DISQUE CAIXA	0800 726 0101
					OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br						
Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	Agência/Código do Cedente 0879/0203021	
Endereço do Beneficiário DR ALVARO M DA SILVEIRA,208,-CENTRO/FLORIANOPOLIS				UF SC	CEP 88020-901	
Data do Documento 31/08/2021	Nº do Documento 2032295	Espécie DS	Carteira RG	Data do Processamento 31/08/2021	Nosso Número 1410000002032295-8	
Pagador ALDECIR CAETANO DA SILVA				CPF/CNPJ 952.323.890-68		
Endereço do Pagador ,-/				UF	CEP 00000-000	
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Autos: 5000065-15.2018.8.24.0072 Comarca: Tijucas Vara: 2 Vara Cível da Comarca de Tijuca Nao receber apos o vencimento						
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 01/09/2021	Valor do Documento R\$ 52.406,47	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado	
		104-0	10492.03027 17100.100043 00203.229539 7 87300005240647			
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 01/09/2021		
Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	Agência/Código do Cedente 0879/0203021	
Data do Documento 31/08/2021	Nº do Documento 2032295	Espécie DS	Aceite SIM	Data de Processamento 31/08/2021	Nosso Número 1410000002032295-8	
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 52.406,47	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Autos: 5000065-15.2018.8.24.0072 Comarca: Tijucas Vara: 2 Vara Cível da Comarca de Tijuca Nao receber apos o vencimento				(-) Desconto		
				(-) Outras Deduções/Abatimento		
				(+) Mora/Multa/Juros		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: ALDECIR CAETANO DA SILVA ,-/				952.323.890-68 00000-000		
SACADOR/AVALISTA:						

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO

Aos **31** de **agosto** de **2021**, às **11:30** horas, eu, Elizabeth Ubiali, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, procedi, na data e hora designada, a realização do 2º leilão, na forma da lei, dos bens da Massa Falida Buettner S/A. Indústria e Comércio.

Não havendo licitantes durante o período de realização do leilão para os lotes de **n. 01 e 03**, lavrei o presente Auto que vai por mim devidamente assinado.

Tijucas, 31 de agosto de 2021.

Elizabeth Ubiali
Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

Evento 178

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_2206172_SUBGUIA_1266202___BOLETO_PAGO___

Data:

01/09/2021 16:22:45

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

178



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 5000065-15.2018.8.24.0072
Nome da Parte: BANCO DO BRASIL S.A.
Número da Guia: 2.206.172
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 1.266.202
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 31/08/2021
Parcela: 1/1
Nosso Número: 5000493845
Valor do Documento: R\$ 528,50

Itens de Recolhimento

1	Preparo	R\$ 528,50
---	---------	------------

Evento 179

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

02/09/2021 12:57:54

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

179

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:	II - Dados da subconta:
-------------------------------	--------------------------------

Número : (5000065-15.2018.8.24.0072)

Nº subconta: 21.072.0645-1

Comarca : Tijucas

Juros (total/período): 0,00 / 0,00

Vara: 2ª Vara Cível

Corr. mon. (total/per.): 0,00 / 0,00

Titular: Aldecir Caetano da Silva

Conta antiga:

CNPJ/CPF : 952.323.890-68

Data abert. anterior:

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
------	--------------	-----------	-------------	-------

			Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo	
31/08/2021	Criação de subconta		criação através de guia de depósito gerada via Internet	0,00
31/08/2021	Emissão de guia de depósito	100000002032295	Aldecir Caetano da Silva	52.406,47
31/08/2021	Depósito efetuado	100000002032295	Valor referente à Arrematação	52.406,47

Total ant. MP 567:	0,00	Total post. MP 567:	52.406,47	Total	52.406,47
---------------------------	-------------	----------------------------	------------------	--------------	------------------

Evento 180

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/09/2021 12:58:44

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

180

Evento 181

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

03/09/2021 17:36:12

Usuário:

MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

181



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

1. Impróprio o pedido de habilitação ou mesmo de intimação do administrador judicial para justificação conforme formulado no Evento 167.

Descontente o terceiro com o quadro geral de credores apresentado pelo administrador judicial, deverá apresentar sua insurgência na forma legalmente prevista para tanto.

2. Causa estranheza o pedido do Evento 175.

Isto porque o terceiro comparece ao feito pleiteando a adjudicação de bens. Ora, a adjudicação é instituto afeto aos credores.

Ocorre que o peticionante não se trata de credora da falida. Não consta do rol de credores e também não compareceu ao feito requerendo sua inclusão.

Aliás, sequer há qualquer menção à aludida empresa no feito.

Assim, inviável a adjudicação requerida.

Por seu turno, ainda que fosse possível compreender que o terceiro confundiu as formas de aquisição judicial de bens (adjudicação e arrematação), equivocada a forma utiliza.

Os bens que busca adquirir foram encaminhados à hasta pública, sendo nomeado leiloeiro, estipuladas regras e designadas datas para a venda.

Portanto, interessando ao terceiro a aquisição dos bens, deve submeter-se às regras fixadas para a venda. Deve, portanto, apresentar sua intenção de compra ao leiloeiro, no tempo e modo fixados no edital.

Inviável que o terceiro se esquive das regras estabelecidas para a alienação do ativo da empresa.

Desta forma, indefiro o pedido do Evento 175.

3. Ciente das informações do Evento 177, servindo a presente ciência como assinatura do Auto de Arrematação constante no Evento 177, AUTOARREM2.

Aguarde-se o prazo de que trata o art. 143 da Lei 11.101/05.

Após, expeça-se alvará em favor do leiloeiro (para pagamento de sua comissão e das demais despesas).

Por fim, cumpridas as exigências do art. 901, §1º, do Código de Processo Civil, expeça-se a carta de arrematação.

4. Aguarde-se o leilão designado.

Documento eletrônico assinado por **MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018710001v10** e do código CRC **61726110**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA

Data e Hora: 3/9/2021, às 17:36:12

5000065-15.2018.8.24.0072

310018710001 .V10

Evento 182

Evento:

PETICAO

Data:

06/09/2021 14:21:53

Usuário:

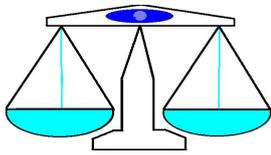
SC034741 - NILDO TRAINOTTI JUNIOR - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

182



ADVOCACIA

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA – OAB/SC 26.624
NILDO TRAINOTTI JÚNIOR – OAB/SC 34.741

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS / SC**

Processo: 5000065-15.2018.8.24.0072

MAJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.582/0001-21, localizada na Rua Otilio Furtado, nº 2520, Bairro Papagaios, na cidade de Canelinha/SC, CEP 88230-000, neste ato representado por **MICHELI PEREIRA TRAINOTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 033.947.529-30 residente e domiciliada na Rua José Celso Pereira, 189, Centro de Canelinha/SC, por seus representantes legais, com instrumento procuratório em anexo, vem requerer o que segue:

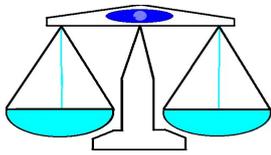
Excelência, ao ser procurado pelo peticionante o procurador entendeu que se tratava de uma empresa que fazia parte do quadro de credores na massa falida, motivo pelo qual naquela oportunidade requereu a adjudicação dos bens e não a arrematação.

Tendo em vista todo o ocorrido, o peticionante requer a reformulação dos pedidos a fim de apresentar proposta para arrematação dos bens restantes de forma parcelada, onde que em diferentes condições o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor, conforme preceitua o artigo 895 § 8º I do CPC.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

Bem(ns): 01 01 (um) terreno urbano situado no Bairro do Areião, no Município de Canelinha/SC, com área total de 8.952,37m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 179,69 metros de frente, a Oeste, para a Rua Artur Batista Mafra, antiga Estrada Municipal; 159,78 metros nos fundos, a Leste, com a Cerâmica Jane; 45,50 metros do lado Norte, com a Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.; e 52,53m do lado Sul com Ancelmo Orlandi e José Orlandi; matriculado sob o nº 17.854 no C.R.I. de Tijucas/SC. Obs.: sobre o imóvel encontra-se uma edificação de aproximadamente 4.700,00m² que se trata de um galpão utilizado como indústria cerâmica, não possuindo piso em concreto e na sua maioria não possui fechamento em paredes; e uma edificação utilizada para escritório, contendo



ADVOCACIA

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA – OAB/SC 26.624
NILDO TRAINOTTI JÚNIOR – OAB/SC 34.741

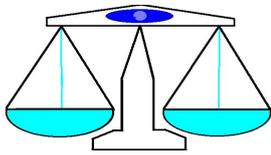
aproximadamente 80,00m². Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 1.520.000,00 em 06/09/18, corrigido R\$ 1.763.557,25 em 30/06/21; **03**) Armários planejados (10 portas). Avaliado em R\$ 2.000,00; **04**) 01 (um) gaveteiro (8 gavetas). Avaliado em R\$ 500,00; **05**) 02 (duas) mesas de escritório. Avaliadas em R\$ 150,00; **06**) 04 (quatro) cadeiras de escritório. Avaliado em R\$ 100,00; **07**) 01 (um) balcão (6 portas) em madeira. Avaliado em R\$ 300,00; **08**) 01 (um) fogão 4 bocas compacto com pia acoplada, Compact Pocket Moxdel – com 2 portas e pia. Avaliado em R\$ 500,00; **09**) 01 (um) armário planejado (21 portas). Avaliado em R\$ 800,00; **10**) 02 (duas) cadeiras simples. Avaliadas em R\$ 50,00; **11**) 01 (um) cortador industrial. Avaliado em R\$ 2.000,00; **12**) 01 (um) caixão alimentador da marca morando. Avaliado em R\$ 8.000,00; **13**) 01 (um) misturador. Avaliado em R\$ 12.000,00; **14**) 01 (uma) esteira transportadora. Avaliada em R\$ 8.000,00; **15**) 02 (dois) cilindros (esteira). Avaliados em R\$ 1.000,00; **16**) 02 (dois) motores de 60 Cv. Avaliado em R\$ 5.000,00; **17**) 01 (uma) bomba de vácuo - Maromba. Avaliada em R\$ 8.000,00; **18**) 03 (três) ventiladores de resfriamento de forno. Avaliado em R\$ 500,00; **19**) 01 (um) forno, capacidade para 25.000 tijolos. Avaliado em R\$ 12.000,00; **20**) 01 (um) forno, capacidade para 17.000 tijolos. Avaliado em R\$ 7.000,00; **21**) prateleiras para 70.000 tijolos. Avaliado em R\$ 15.000,00; **22**) 01 (um) aparelho de ar condicionado Cònsul 10.000 BTU's (não funcionando). Avaliado em R\$ 1,00; **23**) 01 (um) exaustor (sucata). Avaliado em R\$ 1,00.

Os valores dos bens descritos acima somam R\$923.228,63 (novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Onde o peticionante requer a ARREMATACÃO em pagamento efetuado de forma parcelada em 48 parcelas, pagas mensalmente e de forma sucessivas, no valor de R\$19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais) devidamente corrigidas pelo INPC, ficando o imóvel como garantia hipotecária da aquisição.

Em processo semelhante que tramitou neste Juízo (0000022-77.1992.8.24.0072), o procurador do peticionante teve deferido pedido igual ao feito nesta petição.

Ante o exposto requer:

1. O deferimento do pedido de arrematação dos bens de todo o lote, no caso da oferta em hasta pública não alcance o valor ofertado; com a emissão dos autos de arrematação em 48 parcelas, pagas mensalmente e de forma sucessiva, no valor de R\$19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais) com índice de atualização pelo INPC, servindo o imóvel como garantia hipotecária da aquisição.
2. A intimação do administrador da massa falida para se manifestar.
3. A intimação do leiloeiro para que tome conhecimento da proposta.



ADVOCACIA

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA – OAB/SC 26.624
NILDO TRAINOTTI JÚNIOR – OAB/SC 34.741

4. A intimação do comodatário para que tome conhecimento da arrematação.
5. No deferimento da arrematação, a emissão da carta de arrematação e do mandado de imissão de posse;

Nestes termos, pede deferimento.

Canelinha/SC, 06 de setembro de 2021.

NILDO TRAINOTTI ÚNIOR
OAB/SC 34.741

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA
OAB/SC 26.624

Evento 183

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE__ALDECIR_CAETANO_DA_SIL

Data:

06/09/2021 20:03:48

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

183

Evento 184

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE__M_A_J__COBRANCAS_EIREL

Data:

06/09/2021 20:04:49

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

184

Evento 185

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE___MARIO_CESAR_SOARES___J

Data:

06/09/2021 20:06:03

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

185

Evento 186

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

186

Perito:

ELIZABETE UBIALLI

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/09/2021 00:00:00

Data Final:

30/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIZABETE UBIALLI

Evento 187

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

187

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/09/2021 00:00:00

Data Final:

30/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 188

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

188

Interessado:

M. A. J CONSTRUTORA LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2021 00:00:00

Data Final:

07/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Evento 189

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

189

Interessado:

MARIO CESAR SOARES

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2021 00:00:00

Data Final:

07/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Evento 190

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

190

RÉu:

PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2021 00:00:00

Data Final:

07/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

RICHARD APELT, CARLOS ROBERTO GALLO

Evento 191

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

191

Interessado:

VLADEMIR DALBOSCO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2021 00:00:00

Data Final:

07/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VLADEMIR DALBOSCO

Evento 192

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

192

Autor:

BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/09/2021 00:00:00

Data Final:

01/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN

Evento 193

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

193

Interessado:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/09/2021 00:00:00

Data Final:

28/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Suspensões e Feriados:

Independência do Brasil: 07/09/2021

Evento 194

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

194

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

09/09/2021 00:00:00

Data Final:

21/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Suspensões e Feriados:

Dia De Nossa Senhora Aparecida: 12/10/2021

Evento 195

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

195

Interessado:

MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/09/2021 00:00:00

Data Final:

07/10/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CARLOS SIMAS ROCHA

Evento 196

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO___URGENTE

Data:

06/09/2021 20:10:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

196

Interessado:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/09/2021 00:00:00

Data Final:

30/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JORGE HUMBERTO MAGNELLI BITTENCOURT

Evento 197

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__193

Data:

06/09/2021 22:33:39

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

197

Evento 198

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AOS_EVENTOS___144_E_145

Data:

07/09/2021 01:12:53

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

198

Evento 199

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__194

Data:

08/09/2021 09:53:47

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

199

Evento 200

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__194

Data:

08/09/2021 09:54:36

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

200

Evento 201

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

08/09/2021 13:36:19

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

201

Evento 202

Evento:

DESPACHO

Data:

08/09/2021 18:57:51

Usuário:

MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

202



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

O pedido do Evento 182 não reclama apreciação no momento.

Isto porque, a própria parte requereu expressamente "O deferimento do pedido de arrematação dos bens de todo o lote, no caso da oferta em hasta pública não alcance o valor ofertado"(Evento 182, PET1 - grifos no original).

Portanto, se bem entendo, o pleito não subsistirá caso ocorra arrematação que alcance o valor ofertado.

Desta forma, o próprio interesse do terceiro em relação ao pedido formulado somente poderá ser aferido após o leilão.

Não bastasse, a pleiteada reformulação para pedido de arrematação já fora apreciada e afastada na decisão do Evento 181.

Assim, aguarde-se a hasta pública designada.

Documento eletrônico assinado por **MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018849680v3** e do código CRC **07415749**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA
Data e Hora: 8/9/2021, às 18:57:50

5000065-15.2018.8.24.0072

310018849680 .V3

Evento 203

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___193

Data:

09/09/2021 09:16:24

Usuário:

PE357558 - FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

203



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(JUÍZA) DA JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS.

Cumprimento de Sentença N°. 5000065-15.2018.8.24.0072

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Interessado: Estado de Santa Catarina e outros

INFORMAÇÃO DOS DÉBITOS DA FALIDA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA

O Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, por seu Procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o(s) débito(s) da falida, conforme tabela abaixo e documentos em anexo.

Extraconcursal	Valor
Tributário/Custas	R\$ 2.403,92
Tributário/Custas	R\$ 5.858,65
Subtotal	R\$ 8.262,57
Concursal	Valor
Tributária/ICMS	R\$ 19.314,60
Tributária/Custas	R\$ 1.748,97
Tributária/Custas	R\$ 658,23
Subtotal	R\$ 21.721,80
Classificação	
Extraconcursal – Tributário/Custas	R\$ 8.262,57
Concursal Trabalhista (honorários)	R\$ 2.346,74
Concursal Tributário	R\$ 21.721,80
Total devido	R\$ 32.331,11

O total devido pela falida é de R\$ 32.331,11, composto por: a) R\$ 8.262,57 de custas processuais vencidas posteriormente à decretação da falência, ou seja, extraconcursais; b) R\$ 2.346,74 de honorários advocatícios incidentes sobre os débitos inscritos em dívida ativa, estes equiparados a créditos da legislação do trabalho; c) R\$ 21.721,80 de créditos tributários, com exclusão da multa e juros até a data da quebra.

Havendo necessidade de readequação dos cálculos ou reclassificação dos créditos, bem como a comprovação de sua existência, solicita-se, desde já, a intimação do Estado de Santa Catarina para manifestação.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

Francisco José Guardini Nogueira
 Procurador(a) do Estado
 OAB/SC N° 32.408



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Data: 09/09/2021
Hora: 08:54:28
Impresso por: PG3575586

O contribuinte **PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA "FALIDO"**, IE/CNPJ/CPF: 79.253.357/0001-31, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data.

Procure o órgão regional a que se referem os débitos para regularização.

Pendências Encontradas:

Origem	Identificação	Descrição
SAT	251294161	Inscrito Dívida Ativa nro. 19981250573; Imposto: 121 - ICMS
SAT	251294161	Inscrito Dívida Ativa nro. 16000587768; Imposto: 972 - TJSC Débito Tributário
SAT	251294161	Inscrito Dívida Ativa nro. 18000715479; Imposto: 972 - TJSC Débito Tributário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA	79253357000131	DÉBITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Para fins de regularidade, são considerados em conjunto a empresa controladora e a empresa subsidiária, nos termos do Código Tributário Nacional e da Lei das Sociedades por Ações.

Para maiores esclarecimentos e regularização, procure o órgão regional a que se referem as pendências conforme indicado:

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA Para obter detalhes do débito e emitir o boleto, acesse: https://tjsc.thema.inf.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=695343 . Em caso de dúvidas envie e-mail para gercustas@tjsc.jus.br .

Imprimir

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **NPE1**

251294161 - PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Contribuinte: "FALIDO"

Período de Referência: 12/1998

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 09/09/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 50409101109

Número da DVA 19981250573

Período: 12/1998

Data de Vencimento 21/05/1998

Data de Inscrição 23/12/1998

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>1461</u>	17/04/2017	PROCESSO SPP: PGE.19072017 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(17/04/2017) CORRECAO=ATÉ(17/04/2017)

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	4.609,34
Débito	4.163,18	Acréscimos	0,00
Multa	2.081,59	Multa	0,00
Juros	2.189,90	Juros	14.705,26
Total	8.434,67	Total	19.314,60

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
17/04/2017	<u>1461</u>	<u>177</u>	0,00	2.304,67	0,00	0,00	2.304,67
09/09/2021	<u>19981250573</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	1.075,36	0,00	1.075,36

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **NPE1**

251294161 - PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Contribuinte: "FALIDO"

Período de
Referência: 04/2016Imposto: 972 - TJSC Débito
TributárioTipo de Conta: 13- DIVIDA
ATIVA

Data de Cálculo 09/09/2021



Atualiza

Exibir valores em: REAL ▾

Identificação: 160403334843

Número da DVA 16000587768

Período: 04/2016

Data de Vencimento 15/10/2013

Data de Inscrição 03/04/2016

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5924

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>1461</u>	17/04/2017	PROCESSO SPP: PGE.19072017 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(17/04/2017) CORRECAO=ATÉ(17/04/2017)

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	1.236,28
Débito	1.236,28	Acréscimos	0,00
Multa	0,00	Multa	0,00
Juros	0,00	Juros	512,69
Total	1.236,28	Total	1.748,97

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
09/09/2021	<u>16000587768</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	288,42	0,00	288,42

[Visualizar PDF](#)
[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)

Carregando...

Consulta Dívida...

Consulta Dívida Custas - Acesso Externo

CPF CNPJ Guia ou Subguia GRJ (SAJ)

CNPJ	<input type="text"/>
CNPJ Raiz	<input type="text" value="79.253.357"/>
Situação	<input type="text" value="Nenhum"/>
Classificação do Tributo	<input type="text" value="Nenhum"/>
Órgão (eproc)	<input type="text"/>
Comarca	<input type="text"/>
Unidade Emissora (SAJ/Extrajudicial e outros)	<input type="text"/>

Para selecionar uma Unidade Emissora, primeiro é necessário informar a Comarca.

Para realizar o pagamento do(s) débito(s) listado(s), selecione-o(s) e clique em pagar.

Número	CPF/CNPJ	Nome	Nº Processo Judicial	Valor Atualizado	Ação
1000811100/300358059	79.253.357/0001-31	Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda ME	00018965319998240072	658,23	<input type="button" value="Detalhes"/>
1000811924/301770220	79.253.357/0001-31	Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda ME	00000221419918240072	5.858,65	<input type="button" value="Detalhes"/>

2 registros

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **NPE1**

251294161 - PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Contribuinte: "FALIDO"

Período de
Referência: 03/2018Imposto: 972 - TJSC Débito
TributárioTipo de Conta: 13- DIVIDA
ATIVA

Data de Cálculo 09/09/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 180403216875

Número da DVA 18000715479

Período: 03/2018

Data de Vencimento 24/04/2015

Data de Inscrição 08/03/2018

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5924

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	1.610,34
Débito	1.610,34	Acréscimos	0,00
Multa	0,00	Multa	0,00
Juros	0,00	Juros	793,58
Total	1.610,34	Total	2.403,92

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)

Evento 204

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__196

Data:

09/09/2021 09:55:55

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI2 - ADAM HAAS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

204

Evento 205

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AOS_EVENTOS___166_E_196

Data:

09/09/2021 09:56:00

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI2 - ADAM HAAS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

205

Evento 206

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__186

Data:

09/09/2021 13:33:21

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

206

Evento 207

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___186

Data:

09/09/2021 13:33:21

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

207

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS - SANTA CATARINA.**

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a) Juiz(a), com o encerramento do leilão eletrônico designado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar os Autos de Arrematação e os históricos de lances, conforme anexo.

Ressalto, que permaneço no aguardo do prazo estabelecido no art. 143 da Lei 11.101/05, para a cobrança do valor devido a título de comissão dos arrematantes, com a posterior quitação nos presentes autos.

Tijucas, 9 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Elizabete Ubialli
Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

AUTO DE ARREMATAÇÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE TIJUCAS/SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Aos **09** dias do mês de **setembro de 2021**, às **10:30**, com encerramento às **11:30 horas**, no portal www.centraisuldeleiloes.com.br, com a devida supervisão da leiloeira Elizabete Ubialli, realizou-se o **3º leilão Eletrônico**. Durante o período de duração do leilão, os interessados puderam disputar o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), conforme descrição e condições estabelecidas no edital de fls.):

Bem(ns): 01) 01 (um) terreno urbano situado no Bairro do Areião, no Município de Canelinha/SC, com área total de 8.952,37m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 179,69 metros de frente, a Oeste, para a Rua Artur Batista Mafra, antiga Estrada Municipal; 159,78 metros nos fundos, a Leste, com a Cerâmica Jane; 45,50 metros do lado Norte, com a Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.; e 52,53m do lado Sul com Ancelmo Orlandi e José Orlandi; matriculado sob o nº 17.854 no C.R.I. de Tijucas/SC. Obs.: sobre o imóvel encontra-se uma edificação de aproximadamente 4.700,00m² que se trata de um galpão utilizado como indústria cerâmica, não possuindo piso em concreto e na sua maioria não possui fechamento em paredes; e uma edificação utilizada para escritório, contendo aproximadamente 80,00m². Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 1.520.000,00 em 06/09/18, corrigido R\$ 1.763.557,25 em 30/06/21;

Cumprida a determinação, a LEILOEIRA, deu sua fé de que o maior lance registrado no período de realização do leilão foi de **R\$ 608.135,57 (seiscentos e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, oferecido por **Helio Martins**, portador(a) do CPF n. 653.664.509-00 e da CI n. 18471218, com endereço na Rua Ludovico Boni, 0, prox. igreja imaculada, Moura, Canelinha, SC, 88230000 – Fone: 48)98468-9019 – Email: magdamartins@hotmail.com.

Obs.: Concorreu com o(a) arrematante o Sr. Nelson Giacomossi, portador do CPF n. 618.615.029-15, ofertando o valor de R\$ 606.135,57.

Em face da ausência de melhor lance, torna a Leiloeira a dar sua fé de que permanece como maior lance oferecido. Ao arrematante foi entregue guia de depósito judicial, procedendo-se à lavratura do respectivo Auto de Arrematação. A comissão da leiloeira será paga na ocasião da homologação da arrematação, devidamente corrigida.

Nos termos do edital de leilão, as pessoas físicas e jurídicas que participaram de forma eletrônica (on-line), outorgaram poderes à leiloeira autorizando a respectiva assinatura do auto de arrematação.

Em, **09/09/21**, eu, _____ (Elizabete Ubialli), Leiloeira Pública Oficial digitei e conferi, e eu _____ Chefe de Cartório, subscrevo.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ELIZABETE UBIALLI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Arrematante

Juiz(a) de Direito

Leilão: Tijucas/SC - Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. (3º leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e acesse a página pelo celular:



Data da publicação na rede:

Descrição do bem:

IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E MAQUINÁRIO

Bem(ns): 01) 01 (um) terreno urbano situado no Bairro do Areião, no Município de Canelinha/SC, com área total de 8.952,37m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 179,69 metros de frente, a Oeste, para a Rua Artur Batista Mafra, antiga Estrada Municipal; 159,78 metros nos fundos, a Leste, com a Cerâmica Jane; 45,50 metros do lado Norte, com a Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda,; e 52,53m do lado Sul com Ancelmo Orlandi e José Orlandi; matriculado sob o nº 17.854 no C.R.I. de Tijucas/SC. Obs.: sobre o imóvel encontra-se uma edificação de aproximadamente 4.700,00m² que se trata de um galpão utilizado como indústria cerâmica, não possuindo piso em concreto e na sua maioria não possui fechamento em paredes; e uma edificação utilizada para escritório, contendo aproximadamente 80,00m². Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 1.520.000,00 em 06/09/18, corrigido R\$ 1.763.557,25 em 30/06/21;

Histórico de lances:

VALOR	USUÁRIO	DATA
R\$ 608.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 12:11:41
R\$ 606.135,57	Quimossi	09/09/2021 12:08:53
R\$ 605.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 12:03:37
R\$ 600.635,57	Quimossi	09/09/2021 12:02:20
R\$ 600.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:58:36
R\$ 599.135,57	Quimossi	09/09/2021 11:56:47
R\$ 598.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:53:08
R\$ 597.135,57	Quimossi	09/09/2021 11:49:54
R\$ 596.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:49:22

R\$ 591.135,57	Quimossi	09/09/2021 11:47:20
R\$ 590.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:42:58
R\$ 588.135,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:41:56
R\$ 583.135,57	Quimossi	09/09/2021 11:40:23
R\$ 582.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:36:39
R\$ 581.135,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:33:40
R\$ 580.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:33:16
R\$ 577.135,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:30:30
R\$ 576.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:30:20
R\$ 571.135,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:29:30
R\$ 561.135,57	HM	09/09/2021 11:29:24
R\$ 560.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:28:58
R\$ 555.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:28:43
R\$ 550.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:28:29
R\$ 540.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:28:16
R\$ 535.635,57	LarissaVenier	09/09/2021 11:28:06
R\$ 530.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:24:59
R\$ 525.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:24:34
R\$ 520.635,57	APCanezio	09/09/2021 11:24:07

R\$ 515.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:24:06
R\$ 510.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:23:47
R\$ 505.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:22:42
R\$ 500.635,57	APCanezio	09/09/2021 11:16:06
R\$ 490.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:15:59
R\$ 486.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:15:40
R\$ 481.635,57	APCanezio	09/09/2021 11:11:49
R\$ 471.635,57	schmitt18	09/09/2021 11:10:07
R\$ 471.135,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:09:50
R\$ 470.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 11:09:35
R\$ 461.135,57	schmitt18	09/09/2021 11:08:54
R\$ 460.635,57	APCanezio	09/09/2021 11:08:41
R\$ 450.635,57	Saulo giacomossi filho	09/09/2021 11:08:23
R\$ 435.635,57	APCanezio	09/09/2021 11:04:31
R\$ 425.635,57	schmitt18	09/09/2021 11:04:06
R\$ 425.135,57	APCanezio	09/09/2021 11:02:16
R\$ 415.135,57	schmitt18	09/09/2021 11:01:47
R\$ 414.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 10:59:53

R\$ 411.635,57	APCanezio	09/09/2021 10:59:18
R\$ 401.635,57	schmitt18	09/09/2021 10:58:10
R\$ 401.135,57	APCanezio	09/09/2021 10:53:39
R\$ 396.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 10:51:54
R\$ 393.135,57	APCanezio	09/09/2021 10:44:24
R\$ 388.135,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 10:40:40
R\$ 387.135,57	naco10	09/09/2021 10:37:56
R\$ 386.635,57	APCanezio	09/09/2021 10:35:49
R\$ 336.635,57	Nilinho	09/09/2021 10:33:12
R\$ 316.635,57	naco10	09/09/2021 10:32:51
R\$ 315.635,57	Nilinho	09/09/2021 10:32:40
R\$ 305.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 10:32:27
R\$ 304.635,57	MDFER	09/09/2021 10:31:09
R\$ 303.635,57	Nilinho	09/09/2021 10:30:18
R\$ 302.635,57	naco10	09/09/2021 10:28:51
R\$ 301.635,57	Nilinho	09/09/2021 10:27:45
R\$ 281.635,57	HELIO MARTINS	09/09/2021 10:24:42
R\$ 276.635,57	naco10	09/09/2021 10:20:47

R\$ 275.635,57	LarissaVenier	09/09/2021 10:19:23
R\$ 270.635,57	MDFER	09/09/2021 10:17:57
R\$ 264.135,57	Quimossi	09/09/2021 10:07:37
R\$ 263.635,57	Nilinho	09/09/2021 10:05:54
R\$ 248.635,57	MDFER	09/09/2021 09:18:04
R\$ 238.635,57	LarissaVenier	09/09/2021 09:16:44
R\$ 233.635,57	naco10	09/09/2021 09:13:58
R\$ 232.635,57	MDFER	09/09/2021 09:06:24
R\$ 227.635,57	LarissaVenier	09/09/2021 08:57:44
R\$ 226.635,57	naco10	09/09/2021 08:44:07
R\$ 226.135,57	Nilinho	04/09/2021 10:09:42
R\$ 26.135,57	lotus	03/09/2021 16:17:16
R\$ 25.135,57	schmitt18	25/08/2021 20:06:43
R\$ 24.635,57	Melfi	20/08/2021 14:08:09
R\$ 19.635,57	Leandro14766	13/08/2021 11:09:28
R\$ 19.135,57	schmitt88	12/08/2021 18:54:12
R\$ 18.635,57	SimoneSchmitz	28/07/2021 08:34:13
R\$ 18.135,57	leograss	27/07/2021 17:57:27
R\$ 17.635,57	schmitt88	23/07/2021 21:04:17

--	--	--	--

AUTO DE ARREMATAÇÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE TIJUCAS/SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Aos **09** dias do mês de **setembro de 2021**, às **10:30**, com encerramento às **11:30 horas**, no portal www.centraisuldeleiloes.com.br, com a devida supervisão da leiloeira Elizabete Ubialli, realizou-se o **3º leilão Eletrônico**. Durante o período de duração do leilão, os interessados puderam disputar o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), conforme descrição e condições estabelecidas no edital de fls.):

Bem(ns): 03) Armários planejados (10 portas). Avaliado em R\$ 2.000,00; 04) 01 (um) gaveteiro (8 gavetas). Avaliado em R\$ 500,00; 05) 02 (duas) mesas de escritório. Avaliadas em R\$ 150,00; 06) 04 (quatro) cadeiras de escritório. Avaliado em R\$ 100,00; 07) 01 (um) balcão (6 portas) em madeira. Avaliado em R\$ 300,00; 08) 01 (um) fogão 4 bocas compacto com pia acoplada, Compact Pocket Moxdel – com 2 portas e pia. Avaliado em R\$ 500,00; 09) 01 (um) armário planejado (21 portas). Avaliado em R\$ 800,00; 10) 02 (duas) cadeiras simples. Avaliadas em R\$ 50,00; 11) 01 (um) cortador industrial. Avaliado em R\$ 2.000,00; 12) 01 (um) caixão alimentador da marca morando. Avaliado em R\$ 8.000,00; 13) 01 (um) misturador. Avaliado em R\$ 12.000,00; 14) 01 (uma) esteira transportadora. Avaliada em R\$ 8.000,00; 15) 02 (dois) cilindros (esteira). Avaliados em R\$ 1.000,00; 16) 02 (dois) motores de 60 Cv. Avaliado em R\$ 5.000,00; 17) 01 (uma) bomba de vácuo - Maromba. Avaliada em R\$ 8.000,00; 18) 03 (três) ventiladores de resfriamento de forno. Avaliado em R\$ 500,00; 19) 01 (um) forno, capacidade para 25.000 tijolos. Avaliado em R\$ 12.000,00; 20) 01 (um) forno, capacidade para 17.000 tijolos. Avaliado em R\$ 7.000,00; 21) prateleiras para 70.000 tijolos. Avaliado em R\$ 15.000,00; 22) 01 (um) aparelho de ar condicionado Consul 10.000 BTU's (não funcionando). Avaliado em R\$ 1,00; 23) 01 (um) exaustor (sucata). Avaliado em R\$ 1,00.

Cumprida a determinação, a LEILOEIRA, deu sua fé de que o maior lance registrado no período de realização do leilão foi de **R\$ 31.229,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais)**, oferecido por **Davi Diomar Montibeller dos Santos**, portador(a) do CPF n. 095.019.209-09 e da CI n. 5681588, com endereço na Rua Luiz Roberto Fachini, 113, Última casa, Centro Cidade Alta, São João Batista, SC, 88240000 – Fone: 48)99943-6163 – Email: davi-diomar@hotmail.com.

Obs.: Concorreu com o(a) arrematante o Sr. Honório Montibeller, portador do CPF n. 927.600.159-04, ofertando o valor de R\$ 31.129,00.

Em face da ausência de melhor lance, torna a Leiloeira a dar sua fé de que permanece como maior lance oferecido. Ao arrematante foi entregue guia de depósito judicial, procedendo-se à lavratura do respectivo Auto de Arrematação. A comissão da leiloeira será paga na ocasião da homologação da arrematação, devidamente corrigida.

Nos termos do edital de leilão, as pessoas físicas e jurídicas que participaram de forma eletrônica (on-line), outorgaram poderes à leiloeira autorizando a respectiva assinatura do auto de arrematação.

Em, **09/09/21**, eu, _____ (Elizabete Ubialli), Leiloeira Pública Oficial digitei e conferi, e eu _____ Chefe de Cartório, subscrevo.

**SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ELIZABETE UBIALLI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Arrematante

Juiz(a) de Direito



Leilão: Tijucas/SC - Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. (3º leilão)

Escaneie o QRCode abaixo e acesse a página pelo celular:



Data da publicação na rede:

Descrição do bem:

IMOBILIZADOS – IMÓVEIS E MAQUINÁRIO

Bem(ns): **03)** Armários planejados (10 portas). Avaliado em R\$ 2.000,00; **04)** 01 (um) gaveteiro (8 gavetas). Avaliado em R\$ 500,00; **05)** 02 (duas) mesas de escritório. Avaliadas em R\$ 150,00; **06)** 04 (quatro) cadeiras de escritório. Avaliado em R\$ 100,00; **07)** 01 (um) balcão (6 portas) em madeira. Avaliado em R\$ 300,00; **08)** 01 (um) fogão 4 bocas compacto com pia acoplada, Compact Pocket Moxdel – com 2 portas e pia. Avaliado em R\$ 500,00; **09)** 01 (um) armário planejado (21 portas). Avaliado em R\$ 800,00; **10)** 02 (duas) cadeiras simples. Avaliadas em R\$ 50,00; **11)** 01 (um) cortador industrial. Avaliado em R\$ 2.000,00; **12)** 01 (um) caixão alimentador da marca morando. Avaliado em R\$ 8.000,00; **13)** 01 (um) misturador. Avaliado em R\$ 12.000,00; **14)** 01 (uma) esteira transportadora. Avaliada em R\$ 8.000,00; **15)** 02 (dois) cilindros (esteira). Avaliados em R\$ 1.000,00; **16)** 02 (dois) motores de 60 Cv. Avaliado em R\$ 5.000,00; **17)** 01 (uma) bomba de vácuo - Maromba. Avaliada em R\$ 8.000,00; **18)** 03 (três) ventiladores de resfriamento de forno. Avaliado em R\$ 500,00; **19)** 01 (um) forno, capacidade para 25.000 tijolos. Avaliado em R\$ 12.000,00; **20)** 01 (um) forno, capacidade para 17.000 tijolos. Avaliado em R\$ 7.000,00; **21)** prateleiras para 70.000 tijolos. Avaliado em R\$ 15.000,00; **22)** 01 (um) aparelho de ar condicionado Cònsul 10.000 BTU's (não funcionando). Avaliado em R\$ 1,00; **23)** 01 (um) exaustor (sucata). Avaliado em R\$ 1,00. Total da avaliação: R\$ **82.900,00**.

Histórico de lances:

VALOR	USUÁRIO	DATA
R\$ 31.229,00	Finalizado	09/09/2021 12:07:56
R\$ 31.129,00	HM	09/09/2021 12:07:16
R\$ 31.029,00	APCanezio	09/09/2021 12:03:37
R\$ 30.829,00	Finalizado	09/09/2021 12:02:18
R\$ 30.729,00	HM	09/09/2021 12:02:13
R\$ 30.629,00	APCanezio	09/09/2021 11:59:53
R\$ 29.629,00	Finalizado	09/09/2021 11:59:03

R\$ 29.529,00	APCanezio	09/09/2021 11:56:25
R\$ 28.529,00	HM	09/09/2021 11:56:10
R\$ 28.429,00	APCanezio	09/09/2021 11:53:40
R\$ 27.429,00	HM	09/09/2021 11:53:24
R\$ 27.329,00	APCanezio	09/09/2021 11:50:07
R\$ 26.329,00	HM	09/09/2021 11:49:39
R\$ 26.229,00	APCanezio	09/09/2021 11:47:34
R\$ 25.229,00	HM	09/09/2021 11:47:15
R\$ 25.129,00	APCanezio	09/09/2021 11:44:26
R\$ 24.129,00	HM	09/09/2021 11:44:10
R\$ 24.029,00	APCanezio	09/09/2021 11:40:27
R\$ 19.029,00	HM	09/09/2021 11:40:19
R\$ 18.929,00	Nilinho	09/09/2021 11:38:09
R\$ 18.829,00	APCanezio	09/09/2021 11:37:56
R\$ 17.829,00	Nilinho	09/09/2021 11:37:47
R\$ 17.329,00	APCanezio	09/09/2021 11:37:14
R\$ 16.329,00	Nilinho	09/09/2021 11:35:56
R\$ 16.229,00	Finalizado	09/09/2021 11:34:56
R\$ 16.129,00	APCanezio	09/09/2021 11:34:51

R\$ 11.129,00	Finalizado	09/09/2021 11:34:42
R\$ 11.029,00	APCanezio	09/09/2021 11:34:29
R\$ 10.029,00	Finalizado	09/09/2021 11:34:09
R\$ 9.929,00	APCanezio	09/09/2021 11:33:45
R\$ 8.929,00	Finalizado	09/09/2021 11:33:38
R\$ 8.829,00	APCanezio	09/09/2021 11:33:16
R\$ 7.929,00	Nilinho	09/09/2021 11:33:14
R\$ 7.829,00	Finalizado	09/09/2021 11:32:59
R\$ 7.729,00	APCanezio	09/09/2021 11:32:26
R\$ 6.729,00	Nilinho	09/09/2021 11:32:02
R\$ 6.629,00	Finalizado	09/09/2021 11:31:44
R\$ 6.529,00	APCanezio	09/09/2021 11:31:28
R\$ 5.529,00	Finalizado	09/09/2021 11:30:53
R\$ 5.429,00	APCanezio	09/09/2021 11:30:27
R\$ 4.429,00	Finalizado	09/09/2021 11:29:02
R\$ 4.329,00	APCanezio	09/09/2021 11:28:43
R\$ 3.329,00	Nilinho	09/09/2021 11:27:56
R\$ 2.729,00	lotus	09/09/2021 11:27:11

R\$ 2.629,00	APCanezio	09/09/2021 11:01:54
R\$ 2.129,00	Nilinho	09/09/2021 10:58:13
R\$ 1.629,00	APCanezio	09/09/2021 10:38:21
R\$ 1.029,00	lotus	09/09/2021 10:27:16
R\$ 929,00	JEANCR	03/09/2021 11:38:06

Evento 208

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__187

Data:

09/09/2021 14:10:23

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

208

Evento 209

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___187

Data:

09/09/2021 14:10:23

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

209

Evento 210

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

09/09/2021 17:42:32

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

210

Evento 211

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__192

Data:

10/09/2021 01:16:13

Usuário:

SC029941 - LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

211

Evento 212

Evento:

PETICAO

Data:

13/09/2021 13:14:39

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

212

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS - SANTA CATARINA.**

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a) Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, juntar os comprovantes de pagamento/depósito referentes aos valores das arrematações.

Florianópolis, 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Elizabete Ubialli

Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				83.845.701/0001-59	0879/0203021
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DR ALVARO M DA SILVEIRA,208,-CENTRO/FLORIANOPOLIS				SC	88020-901
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
09/09/2021	2042554	DS	RG	09/09/2021	14100000002042554-4
Pagador				CPF/CNPJ	
HELIO MARTINS				653.664.509-00	
Endereço do Pagador				UF	CEP
..-1					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Autos: 5000065-15.2018.8.24.0072
Comarca: Tijucas
Vara: 2 Vara Cível da Comarca de Tijuca
Nao receber apos o vencimento

SICRECE/2006 130921 041 0065...668.135,57 0443

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			13/09/2021	R\$ 608.135,57	

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:47:18
262902629 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MERCADO MONTIBELLER LTDA
AGENCIA: 2629-8 CONTA: 26.954-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492030271710010004300204191597787390003122900

BENEFICIARIO:
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 83.845.701/0001-59

BENEFICIARIO FINAL:
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 83.845.701/0001-59

PAGADOR:
DAVI DIOMAR MONTIBELLER DOS SANTOS
CPF: 095.019.209-09

NR. DOCUMENTO	91.002
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	31.229,00
VALOR COBRADO	31.229,00

NR.AUTENTICACAO 3.060.968.3E4.41E.CBA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Evento 213

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

13/09/2021 18:21:12

Usuário:

MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

213



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Ciente das informações do Evento 207 e 211, servindo a presente ciência como assinatura dos Autos de Arrematação constantes no Evento 207, AUTOARREM2 e AUTOARREM4.

Aguarde-se o prazo de que trata o art. 143 da Lei 11.101/05.

Após, expeça-se alvará em favor do leiloeiro (para pagamento de sua comissão e das demais despesas).

Por fim, cumpridas as exigências do art. 901, §1º, do Código de Processo Civil, expeça-se a carta de arrematação do bem imóvel e a ordem de entrega dos bens móveis.

Mantenho a decisão do evento 181 no que diz respeito à proposta do evento 175 e 182, eis que os bens foram arrematados no leilão por valores próximos da avaliação e com pagamento do preço a vista, inclusive já depositados em juízo, situação melhor ao deslinde do feito do que aquela proposta pelo terceiro que pretendia o parcelamento, e com isso o arrastamento da lide, por mais 40 meses.

Quanto ao mais, aguarde-se a consolidação do quadro-geral de credores.

Documento eletrônico assinado por **MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310019022032v4** e do código CRC **c12ee1ae**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA
Data e Hora: 13/9/2021, às 18:21:12

5000065-15.2018.8.24.0072

310019022032 .V4

Evento 214

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___188_189_190_191_E_195

Data:

16/09/2021 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

214

Evento 215

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___FINALIZADO_O_PRAZO_DO_EDITAL

Data:

21/09/2021 03:00:04

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

215

Evento 216

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AOS_EVENTOS__157_E_192

Data:

02/10/2021 01:07:03

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

216

Evento 217

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___FINALIZADO_O_PRAZO_DE_CITACAO_INTIMACAO_PREVISTO_EM_EDIT

Data:

05/10/2021 03:00:12

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

217

Evento 218

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AOS_EVENTOS__188_189_190_191_E_195

Data:

08/10/2021 01:07:49

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

218

Evento 219

Evento:

PETICAO

Data:

08/10/2021 16:59:33

Usuário:

P059232 - EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

219



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
ASSESSORIA JURÍDICA

DIGNÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Autos nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Interessado: Município de Canelinha

Executado(a): PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

O MUNICÍPIO DE CANELINHA, pessoa jurídica de direito interno, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de sua Assessoria Jurídica, vem à presença de Vossa Excelência para dizer e requerer o que segue:

Em atenção ao ofício (evento 156) que intimou a Fazenda Pública para apresentar a relação completa dos créditos inscritos em dívida ativa, serve a presente juntar o relatório de extrato do contribuinte CERÂMICA PROCECAL LTDA, cujo valor do débito tributário atualizado até 08/10/2021 é de R\$ 66.646,82 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Nestes termos, pede-se deferimento.

Canelinha/SC, 8 de outubro de 2021.

CARLOS SIMAS ROCHA

Assessor Jurídico
OAB/SC 18.895-B

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

Página: 1/1
Dia: 08/10/2021

edina

Relatório Extrato do Contribuinte

CPF/CNPJ: 03.983.769/0001-65 1100 EM FRENTE AO GINÁSIO DE ARTUR BATISTA MAFRA
Número Complemento Rua Bairro Cidade
11246 CERÂMICA PROCECAL LTDA ME. AREÍÃO Canelinha
Apto: Distrito: SEDE Loteamento:

no/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a	Diferença Pcto.	Pagamento	Tipo Pagto.	
97/001	19	T.L.F	N	14/02/1997	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	473,46	1.256,74	5.104,09	34,60	6.868,89				
98/001	19	T.L.F	N	16/03/1998	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	563,52	1.388,01	5.503,31	39,03	7.493,87				
00/001	19	T.L.F	N	10/03/2000	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	802,70	1.708,08	6.477,80	50,20	9.038,78				
01/001	19	T.L.F	N	12/02/2001	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	852,12	1.813,23	6.583,41	53,29	9.302,05				
03/000	19	T.L.F	N	17/02/2003	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	1.151,58	2.095,83	7.241,71	64,94	10.554,06				
04/000	19	T.L.F	N	15/03/2004	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	1.183,88	1.743,84	6.148,21	58,55	9.134,48				
15/001	734	T.L.F	N	10/04/2015	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	618,38	223,67	648,37	16,83	1.507,25				
16/001	734	T.L.F	N	10/06/2016	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	341,57	79,46	265,24	8,41	694,68				
17/001	734	T.L.F	N	10/04/2017	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	1.461,73	222,44	892,60	33,67	2.610,44				
18/001	734	T.L.F	N	10/03/2018	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	1.502,61	181,55	707,34	33,67	2.425,17				
19/001	734	T.L.F	N	10/03/2019	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	1.563,48	120,68	505,24	33,67	2.223,07				
20/001	734	T.L.F	N	10/03/2020	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	1.614,59	69,57	303,14	33,67	2.020,97				
21/001	734	T.L.F	N	10/03/2021	Aberta	Debitos Exerc.	Debitos Exerc.	421,05	0,00	33,68	8,42	463,15				
21/002	734	T.L.F	N	10/04/2021	Aberta	Debitos Exerc.	Debitos Exerc.	421,04	0,00	29,47	8,42	458,93				
21/003	734	T.L.F	N	10/05/2021	Aberta	Debitos Exerc.	Debitos Exerc.	421,04	0,00	25,26	8,42	454,72				
21/004	734	T.L.F	N	10/06/2021	Aberta	Debitos Exerc.	Debitos Exerc.	421,04	0,00	21,05	8,42	450,51				
22/001	734	TVS	N	10/08/2020	Aberta	Divida Ativa	Divida Ativa	191,45	8,25	25,96	3,99	229,65				
21/000	734	TVS	N	12/04/2021	Aberta	Debitos Exerc.	Debitos Exerc.	199,70	0,00	13,98	3,99	217,67				
117/001	16862	VS	N	10/04/2017	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	144,70	22,02	88,36	3,33	258,41				
118/001	18369	VS	N	31/03/2018	Aberta**	Divida Ativa	Divida Ativa	148,75	17,97	70,02	3,33	240,07				
Total do Contribuinte:								14.498,39	10.951,34	40.688,24	508,85	66.646,82				

	Débitos Exercício	Fatura	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	2.044,98		64.601,84	0,00		66.646,82
A Vencer:	0,00		0,00	0,00		0,00
	2.044,98		64.601,84	0,00		66.646,82

Total Geral: 14.498,39 10.951,34 40.688,24 508,85 66.646,82

66.646,82

508,85

40.688,24

10.951,34

14.498,39

Total Geral:

66.646,82

508,85

40.688,24

10.951,34

14.498,39

Nota gerada pela diferença de pagamento.
Nota que a dívida encontra-se em protesto.

[Assinatura]
Vander Godinho
Mat. 071 - Trib/Cadastro

Evento 220

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__158

Data:

14/10/2021 01:10:41

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

220

Evento 221

Evento:

PETICAO

Data:

15/10/2021 15:23:45

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

221

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS -
SANTA CATARINA.

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha
Ltda.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a) Juiz(a), vem respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, nos autos acima, informar que os Arrematantes
**(Sr. Helio Martins, Sr. Aldecir Caetano da Silva e Sr. Davi Diomar
Montibeller dos Santos)** efetuaram o pagamento da comissão desta
leiloeira diretamente a esta.

Sendo assim, informo o presente para apreciação
de Vossa Excelência, e coloco-me à inteira disposição para executar o que
for determinado.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Elizabete Ubialli
Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

Evento 222

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

01/02/2022 16:00:35

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

222



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

CERTIFICO, no tocante aos autos de arrematação dos eventos 177, AUTOARREM2; 207, AUTOARREM2 e 207, AUTOARREM4, que decorreu o prazo sem impugnação (art. 143, Lei 11.101/05). Em anexo, realizo a juntada de extrato de subconta vinculada aos autos.

Documento eletrônico assinado por **DIOGO SILVA FELIX, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310023606431v2** e do código CRC **2229605f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIOGO SILVA FELIX

Data e Hora: 1/2/2022, às 15:59:18

5000065-15.2018.8.24.0072

310023606431 .V2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	(5000065-15.2018.8.24.0072)	Nº subconta:	21.072.0662-0
Comarca :	Tijucas	Juros (total/período):	9.790,41 / 3.077,28
Vara:	2ª Vara Cível	Corr. mon. (total/per.):	606,90 / 606,90
Titular:	Helio Martins	Conta antiga:	
CNPJ/CPF :	653.664.509-00	Data abert. anterior:	

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
			Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo	
09/09/2021	Criação de subconta		criação através de guia de depósito gerada via Internet	0,00
09/09/2021	Emissão de guia de depósito	100000002042554	Helio Martins	608.135,57
13/09/2021	Depósito efetuado	100000002042554	Valor referente à Arrematação	608.135,57
13/10/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 13/10/2021	1.831,70
13/10/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 13/10/2021	0,00
13/11/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 16/11/2021	2.180,63
13/11/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 16/11/2021	0,00
13/12/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 13/12/2021	2.700,80
13/12/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 13/12/2021	0,00
13/01/2022	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.59920000 - Cap. em 13/01/2022	3.077,28
13/01/2022	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.59920000 - Cap. em 13/01/2022	606,90
Total ant. MP 567:		0,00	Total post. MP 567:	618.532,88
			Total	618.532,88

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	(5000065-15.2018.8.24.0072)	Nº subconta:	21.072.0661-1
Comarca :	Tijucas	Juros (total/período):	502,67 / 157,94
Vara:	2ª Vara Cível	Corr. mon. (total/per.):	13,76 / 13,76
Titular:	Davi Diomar Montibeller dos Santos	Conta antiga:	
CNPJ/CPF :	095.019.209-09	Data abert. anterior:	

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor		
			Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo			
09/09/2021	Criação de subconta		criação através de guia de depósito gerada via Internet	0,00		
09/09/2021	Emissão de guia de depósito	100000002041915	Davi Diomar Montibeller dos Santos	31.229,00		
10/09/2021	Depósito efetuado	100000002041915	Valor referente à Arrematação	31.229,00		
10/10/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 11/10/2021	94,06		
10/10/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 11/10/2021	0,00		
10/11/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 10/11/2021	111,98		
10/11/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 10/11/2021	0,00		
10/12/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 10/12/2021	138,69		
10/12/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 10/12/2021	0,00		
10/01/2022	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.54380000 - Cap. em 10/01/2022	157,94		
10/01/2022	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.54380000 - Cap. em 10/01/2022	13,76		
Total ant. MP 567:		0,00	Total post. MP 567:	31.745,43	Total	31.745,43

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	(5000065-15.2018.8.24.0072)	Nº subconta:	21.072.0645-1
Comarca :	Tijucas	Juros (total/período):	1.078,77 / 266,38
Vara:	2ª Vara Cível	Corr. mon. (total/per.):	58,04 / 32,21
Titular:	Aldecir Caetano da Silva	Conta antiga:	
CNPJ/CPF :	952.323.890-68	Data abert. anterior:	

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
			Saldo - Fundo de Reserva: Saldo Fundo	
31/08/2021	Criação de subconta		criação através de guia de depósito gerada via Internet	0,00
31/08/2021	Emissão de guia de depósito	100000002032295	Aldecir Caetano da Silva	52.406,47
31/08/2021	Depósito efetuado	100000002032295	Valor referente à Arrematação	52.406,47
01/10/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 01/10/2021	157,85
01/10/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.30120000 - Cap. em 01/10/2021	0,00
01/11/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 03/11/2021	187,92
01/11/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.35750000 - Cap. em 03/11/2021	0,00
01/12/2021	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 01/12/2021	232,74
01/12/2021	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.44120000 - Cap. em 01/12/2021	0,00
01/01/2022	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.49020000 - Cap. em 03/01/2022	233,88
01/01/2022	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.49020000 - Cap. em 03/01/2022	25,83
01/02/2022	Juros - Judiciário		N.POUP.: 0.56080000 - Cap. em 01/02/2022	266,38
01/02/2022	Correção - Judiciário		N.POUP.: 0.56080000 - Cap. em 01/02/2022	32,21
Total ant. MP 567:		0,00	Total post. MP 567:	53.543,28
			Total	53.543,28

Evento 223

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:25

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
223

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
08/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 224

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:25

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
224

Interessado:
M. A. J CONSTRUTORA LTDA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
08/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 225

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:25

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
225

Interessado:
MARIO CESAR SOARES

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
08/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 226

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:25

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
226

RÉu:
PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
08/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RICHARD APELT, CARLOS ROBERTO GALLO

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 227

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:25

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
227

Interessado:
VLADEMIR DALBOSCO

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
03/02/2022 00:00:00

Data Final:
23/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
VLADEMIR DALBOSCO

Evento 228

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:26

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
228

Autor:
BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
04/02/2022 00:00:00

Data Final:
24/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN

Evento 229

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:26

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
229

Interessado:
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
02/02/2022 00:00:00

Data Final:
17/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ALISSON DE BOM DE SOUZA, FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 230

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:26

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
230

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
02/02/2022 00:00:00

Data Final:
17/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 231

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:26

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
231

Interessado:
MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/02/2022 00:00:00

Data Final:
29/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CARLOS SIMAS ROCHA, CAMILA DABROWSKI DE ARAUJO MENDONCA

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 232

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
01/02/2022 16:04:26

Usuário:
DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
232

Interessado:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
03/02/2022 00:00:00

Data Final:
18/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA

Suspensões e Feriados:
Véspera de Carnaval: 28/02/2022
Carnaval: 01/03/2022

Evento 233

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE__HELIO_MARTINS__JUSTICA__

Data:

01/02/2022 16:07:43

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

233

Evento 234

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE__DAVI_DIOMAR_MONTIBELLE

Data:

01/02/2022 16:09:42

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

234

Evento 235

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__229

Data:

01/02/2022 17:34:58

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

235

Evento 236

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__230

Data:

01/02/2022 18:53:24

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

236

Evento 237

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__230

Data:

01/02/2022 18:54:13

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

237

Evento 238

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__227

Data:

02/02/2022 10:33:35

Usuário:

SC008597 - VLADMIR DALBOSCO - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

238

Evento 239

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__227

Data:

02/02/2022 10:33:35

Usuário:

SC008597 - VLADMIR DALBOSCO - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

239

Evento 240

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__232

Data:

02/02/2022 15:31:40

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI5 - GUILHERME DAL PRA REIS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

240

Evento 241

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__232

Data:

02/02/2022 15:31:44

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI5 - GUILHERME DAL PRA REIS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

241

Evento 242

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__228

Data:

03/02/2022 01:23:15

Usuário:

SC029941 - LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

242

Evento 243

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___223_224_225_226_E_231

Data:

11/02/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

243

Evento 244

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AOS_EVENTOS___224_E_225

Data:

15/02/2022 10:06:00

Usuário:

SC034741 - NILDO TRAINOTTI JUNIOR - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

244

Evento 245

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___223

Data:

21/02/2022 10:12:53

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

245



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TIJUCAS – SANTA CATARINA.**

Autos: Falência (cumprimento sentença). 0000022-14.1991.8.24.0072/01

Falida: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME

GILSON AMILTON SGROTT, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante V.Exa., na forma do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, para a devida publicação, nos seguintes termos:

1. DA ALIENAÇÃO

Conforme consta nos eventos nº 177 e 207, houve a alienação do ativo da Massa Falida, sendo da seguinte forma:

- Lote 01 – Lance de R\$ 608.135,57 – ofertado por Helio Martins
- Lote 02 – Lance de R\$ 52.406,47 – ofertado por Aldecir Caetano da Silva
- Lote 03 – lance de R\$ 31.229,00 – ofertado por Davi Diomar Montibeller dos Santos

Todos os valores foram devidamente depósitos, conforme consta no ev. 222.

Assim, na forma do despacho de ev. 213, vem informar que não há óbice quanto ao procedimento, e considerando que não houve apresentação de impugnação, vem requerer a homologação das alienações realizadas e a expedição da carta de arrematação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Timbó, 21 de fevereiro de 2022.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial – Grupo Reuter

Evento 246

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___226

Data:

24/02/2022 16:05:59

Usuário:

SC017844 - CARLOS ROBERTO GALLO - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

246

Gallo&Apelt

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CARLOS ROBERTO GALLO – OAB/SC 17.844

RICHARD APELT – OAB/SC 15.256

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TIJUCAS - SC

PROCESSO Nº: 5000065-15.2018.8.24.0072
CLASSE: FALÊNCIA
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL – SUCESSOR DO BANCO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC
EXECUTADA: PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA
LTDA. - ME

PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA
LTDA. - ME, neste ato representada por sua representante legal ESTELA MARIS
STALARCZUH ALVES, já devidamente qualificada nos autos do processo em
epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência através de seus procuradores adiante
assinados, também já qualificados, **MANIFESTAR-SE** a respeito da decisão
interlocutória proferida em 13/09/2021 (**DESPADEC1 - evento 213**) cuja
intimação foi disponibilizada no dia 01/02/2022, tendo o prazo de 15 (quinze) dias
iniciado em 14/02/2022 e com término no dia 08/03/2022 (**evento 226**), fazendo
nos termos a seguir apresentados:

A Executada reconhece a necessidade de se aguardar a
consolidação do quadro de credores, todavia, reitera a necessidade de igualmente
consolidar os valores ali apresentados, haja vista a **Impugnação** interposta pela
Executada quanto o valor do crédito pleiteado pelo Exequente.

Também há que se levar em consideração que muitas das
Execuções Fiscais ajuizadas pela União, em face da Executada, já foram quitadas
através do REFIS.

Não menos importante é separar as dívidas da Executada,
PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA ME, CNPJ
79.253.357/0001-31, da empresa **CERÂMICA PROCECAL LTDA ME**, CNPJ
03.983.769/0001-65, que funcionava no mesmo endereço e tinha como responsável
legal o Sr. **MÁRIO CESAR SOARES**.

Isto posto, **REQUER-SE** a Vossa Excelência a observância do acima exposto a fim de evitar maiores prejuízos à Executada.

Termos em que pede deferimento.

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(Certificação Digital disponibilizada pela ICP-BRASIL)
Artigo 1º, §2º, III, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006
Artigo 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)

Carlos Roberto Gallo
OAB/SC 17.844

Richard Apelt
OAB/SC 15.256

Evento 247

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__228

Data:

25/02/2022 01:13:21

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

247

Evento 248

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__229

Data:

18/03/2022 01:07:26

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

248

Evento 249

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__231

Data:

25/03/2022 10:58:44

Usuário:

PROC018895 - CARLOS SIMAS ROCHA - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

249

Evento 250

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_TRANSFERENCIA_DE_ACERVO___DE_TIJ02CV01_PARA_FNSFC01___RESO

Data:

24/04/2022 22:22:41

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

250

Evento 251

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

02/05/2022 17:34:40

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

251



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

Certifico que os autos principais n. 0000022.14.1991.824.0072 não foram devidamente digitalizados e migrados para o EPROC.

Documento eletrônico assinado por **DEJANGO KLEY RODRIGUES, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027201318v2** e do código CRC **283ddf77**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DEJANGO KLEY RODRIGUES
Data e Hora: 2/5/2022, às 17:34:40

5000065-15.2018.8.24.0072

310027201318 .V2

Evento 252

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

02/05/2022 17:35:10

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

252

Evento 253

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

04/05/2022 17:26:58

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

253



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de cumprimento de sentença em face da massa falida da empresa Procecal Produtos cerâmico Canelinha Ltda ME. O Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Tijucas procedeu a redistribuição do presente feito a este Juízo, fazendo referência à Resolução TJ n. 8 de 6 de abril de 2022 (evento 250).

Ocorre que, não houve a redistribuição dos autos falimentares no sistema eproc para este Juízo, em desacordo com o que prevê a resolução abaixo descrita. Ademais, certificou-se "que os autos principais n. 0000022.14.1991.824.0072 não foram devidamente digitalizados e migrados para o EPROC" (evento 251).

Dispõe a Resolução TJ N. 8 de 6 de Abril de 2022:

Art. 1º O art. 3º da Resolução TJ n. 9 de 4 de maio de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital:

I - processar e julgar as recuperações judiciais e falências (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), bem como seus incidentes, de competência originária das comarcas da Capital, de Biguaçu, de Garopaba, de Imbituba, de Itapema, de Palhoça, de Porto Belo, de Santo Amaro da Imperatriz, de São João Batista, de São José e de Tijucas; e

§ 1º Os processos que tratam da matéria prevista no inciso I deste artigo que se encontram em tramitação, arquivados administrativamente, suspensos e encerrados nas comarcas de Biguaçu, de Garopaba, de Imbituba, de Itapema, de Palhoça, de Porto Belo, de Santo Amaro da Imperatriz, de São João Batista, de São José e de Tijucas serão redistribuídos para a Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital.

§ 2º Não serão redistribuídos os processos judiciais que se encontram em meio físico, competindo às comarcas de origem providenciar sua digitalização, conversão para o meio eletrônico e migração para o sistema eproc antes da redistribuição para a Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital.

§ 3º As comarcas de origem farão a guarda dos autos físicos digitalizados e sua posterior destinação ambientalmente adequada, nos termos do Capítulo VII-A da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 3 de 2 de maio de 2013.

Analisando aos autos, verifico que a redistribuição da presente demanda está em desacordo com o que preceitua a Resolução TJ n. 8 de 6 de ABRIL DE 2022, que apenas amplia a competência territorial desta especializada Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital e dá outras providências.

Em razão do exposto, declino da competência para o processamento da presente ação e,

por via de consequência, determino a devolução da presente ação ao Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Tijucas.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027317454v3** e do código CRC **20c34ef0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 4/5/2022, às 17:26:58

5000065-15.2018.8.24.0072

310027317454 .V3

Evento 254

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_PREVENCAO_AO_MAGISTRADO____DE_FNSFC01_PARA_TIJ02CV01____PRO

Data:

05/05/2022 14:35:38

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

254

Evento 255

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

09/05/2022 15:13:50

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

255



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante da Resolução TJ N. 8 de 6 de Abril de 2022, que migrei os autos n. 00000221419918240072, antes digitalizados e arquivados no sistema SAJ/PG, para o sistema eproc.

Documento eletrônico assinado por **DIOGO SILVA FELIX, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027480981v2** e do código CRC **79351dec**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIOGO SILVA FELIX

Data e Hora: 9/5/2022, às 15:13:50

5000065-15.2018.8.24.0072

310027480981 .V2

Evento 256

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

09/05/2022 15:25:10

Usuário:

DSF19866 - DIOGO SILVA FELIX - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

256

Evento 257

Evento:

DESPACHO

Data:

11/05/2022 16:54:28

Usuário:

MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

257



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Diante da certidão retro e, nos termos da Resolução TJ 8/2022, determino que os presentes autos sejam redistribuídos à VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL.

Documento eletrônico assinado por **MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027565120v2** e do código CRC **b447dcc8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA

Data e Hora: 11/5/2022, às 16:54:28

5000065-15.2018.8.24.0072

310027565120 .V2

Evento 258

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:28

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
258

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 259

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
259

Interessado:
M. A. J CONSTRUTORA LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Evento 260

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
260

Interessado:
MARIO CESAR SOARES

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
FRANCISCA CRISTINA DA SILVA, NILDO TRAINOTTI JUNIOR

Evento 261

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
261

RÉu:
PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RICHARD APELT, CARLOS ROBERTO GALLO

Evento 262

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
262

Interessado:
VLADimir DALBOSCO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
VLADimir DALBOSCO

Evento 263

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
263

Autor:
BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
13/05/2022 00:00:00

Data Final:
19/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN

Evento 264

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
264

Interessado:
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
12/05/2022 00:00:00

Data Final:
18/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ALISSON DE BOM DE SOUZA, FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA

Evento 265

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
265

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
23/05/2022 00:00:00

Data Final:
27/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 266

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
266

Interessado:
MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/05/2022 00:00:00

Data Final:
30/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CARLOS SIMAS ROCHA, CAMILA DABROWSKI DE ARAUJO MENDONCA

Evento 267

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
11/05/2022 16:54:29

Usuário:
MSPOVOAS - MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
267

Interessado:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
16/05/2022 00:00:00

Data Final:
20/05/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MÔNICA FRANKE DA SILVA

Evento 268

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__264

Data:

11/05/2022 18:57:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

268

Evento 269

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__263

Data:

12/05/2022 01:57:01

Usuário:

SC029941 - LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

269

Evento 270

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__267

Data:

13/05/2022 10:21:25

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI5 - GUILHERME DAL PRA REIS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

270

Evento 271

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO__267

Data:

13/05/2022 10:21:25

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI5 - GUILHERME DAL PRA REIS - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

271

Evento 272

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_ALTERACAO_DE_COMPETENCIA_DO_ORGAO_____

Data:

13/05/2022 13:13:43

Usuário:

FERNANDOD - EDERSON FERNANDO OLIARI DOSSENA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

272

Evento 273

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__264

Data:

19/05/2022 01:11:09

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

273

Evento 274

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__263

Data:

20/05/2022 01:16:53

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

274

Evento 275

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__265

Data:

20/05/2022 19:46:26

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

275

Evento 276

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___258_259_260_261_262_E_2

Data:

21/05/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

276

Evento 277

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__258

Data:

23/05/2022 10:06:31

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

277

Evento 278

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__265

Data:

24/05/2022 14:31:59

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

278

Evento 279

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AOS_EVENTOS___259_E_260

Data:

24/05/2022 16:16:33

Usuário:

SC034741 - NILDO TRAINOTTI JUNIOR - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

279

Evento 280

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

24/05/2022 18:40:00

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

280

Evento 281

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___266

Data:

30/05/2022 08:16:41

Usuário:

SC058325 - CAMILA DABROWSKI DE ARAUJO MENDONCA - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

281

Evento 282

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AOS_EVENTOS___261_E_262

Data:

31/05/2022 01:22:21

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

282

Evento 283

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

01/06/2022 18:29:36

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

283



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se, bem da verdade, de incidente específico da segunda fase da ação falimentar da massa falida PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA, que tramita em feito próprio.

Os presentes autos encontram-se apensos aos autos de nº 0000022-14.1991.8.24.0072, originalmente classificado como concordata preventiva, que restou convolada em falência através da decisão de evento 287, SENT678 em 17 de abril de 2017.

Nestes autos, deu-se início a fase de arrecadação de ativos, com a indicação da relação de bens (evento 18); sua avaliação (eventos 32 e 33); pedido de leilão (evento 112), seu edital (evento 139); auto negativo (evento 168) e positivo (177 e 207). O auto de arrematação foi assinado (evento 213), a comissão da leiloeira, quitada (evento 221) o prazo do art. 143 da lei 11.101/2005 decorreu sem impugnação (evento 222).

Além disso, o edital do art. 7º, §2º da lei 11.101/2005 foi devidamente publicado em 09/08/2021 (evento 160) com petição da massa falida apresentada no evento 246.

Redistribuído o feito a esta unidade por força da RESOLUÇÃO TJ N. 8 DE 6 DE ABRIL DE 2022, vieram os autos conclusos.

É o breve relatório.

DECIDO:

Primeiramente, a fim de não tumultuar o feito, entendo por manter o processamento da ação falimentar de forma apartada, sem alterar a dinâmica até então estabelecida com a suspensão dos autos de nº 0000022-14.1991.8.24.0072 - ação falimentar original - e o prosseguimento da presente ação.

Reautue-se o presente feito como Ação de Falência.

Intimem-se os arrematantes dos bens imóveis (Evento 177, AUTOARREM2 e Evento 207, AUTOARREM2) para comprovar o pagamento do imposto de transmissão, necessário para expedição da carta de arrematação, conforme prevê o art. 901, §2º do Código de Processo Civil:

Art. 901. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem.

*§ 2º A carta de arrematação conterà a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individualização e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a **prova de pagamento do imposto de transmissão**, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame.*

Intime-se o arrematante dos bens móveis (Evento 207, AUTOARREM4) para recolher as diligências do oficial de justiça para expedição de mandado de entrega.

Cumpridas as determinações, expeça-se as cartas de arrematação, nos termos dos bens adquiridos e seus respectivos arrematantes. Intime-os para, tão logo concluída, efetuar a retirada em cartório, a fim de tomar posse dos bens arrematados.

Com isso, intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar o quadro geral de credores consolidado e plano de pagamento a fim de dar prosseguimento ao feito.

Remeta-se cópia da presente decisão aos autos de nº 0000022-14.1991.8.24.0072, mantendo seu arquivamento administrativo.

Concedo vista ao Ministério Público a respeito da arrematação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028588442v8** e do código CRC **dff22201**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 1/6/2022, às 18:29:35

5000065-15.2018.8.24.0072

310028588442 .V8

Evento 284

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

02/06/2022 17:44:12

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

284



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310028655302

DESTINATÁRIO: Helio Martins

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para comprovar o pagamento do imposto de transmissão, necessário para expedição da carta de arrematação, conforme prevê o art. 901, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de 5(cinco) dias.

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

Enviado por e-mail: magdamartins@hotmail.com

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **CARLA CRISTINA MATTE, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028655302v2** e do código CRC **6b8ec005**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLA CRISTINA MATTE
Data e Hora: 2/6/2022, às 17:44:11

5000065-15.2018.8.24.0072

310028655302 .V2

Evento 285

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

02/06/2022 17:59:46

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

285

Intimação autos 5000065-15.2018.8.24.0072

Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>

Qui, 02/06/2022 17:58

Para: magdamartins@hotmail.com <magdamartins@hotmail.com>

📎 1 anexos (137 KB)

Ofício intimação Helio.pdf;

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310028655302

DESTINATÁRIO: Helio Martins

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para comprovar o pagamento do imposto de transmissão, necessário para expedição da carta de arrematação, conforme prevê o art. 901, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de 5(cinco) dias.

OBSERVAÇÃO: A informação deverá ser enviada para o e-mail: **capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br**

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

Enviado por e-mail: magdamartins@hotmail.com

Atenciosamente,

Carla Cristina Matte

Técnica Judiciária Auxiliar

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Evento 287

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_286___EXPEDICAO_DE_OFICIO___02

Data:

02/06/2022 18:04:02

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

287

Evento 288

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

02/06/2022 18:05:55

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

288



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310028658525

DESTINATÁRIO: Aldecir Caetano da Silva

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para comprovar o pagamento do imposto de transmissão, necessário para expedição da carta de arrematação, conforme prevê o art. 901, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de 5(cinco) dias.

Enviado por e-mail: catecs@hotmail.com

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

Documento eletrônico assinado por **CARLA CRISTINA MATTE, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028658525v2** e do código CRC **f4da2d9f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLA CRISTINA MATTE
Data e Hora: 2/6/2022, às 18:5:0

5000065-15.2018.8.24.0072

310028658525 .V2

Evento 289

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

02/06/2022 18:08:57

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

289

Intimação autos 5000065-15.2018.8.24.0072

Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>

Qui, 02/06/2022 18:06

Para: catecs@hotmail.com <catecs@hotmail.com>

 1 anexos (137 KB)

Ofício intimação Aldecir.pdf;

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310028656201

DESTINATÁRIO: Aldecir Caetano da Silva

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para comprovar o pagamento do imposto de transmissão, necessário para expedição da carta de arrematação, conforme prevê o art. 901, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de 5(cinco) dias.

Enviado por e-mail: catecs@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: A informação deverá ser encaminhada para o e-mail: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

Carla Cristina Matte

Técnica Judiciária Auxiliar

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Evento 290

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___URGENTE

Data:

02/06/2022 18:11:24

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

290

Perito:

ELIZABETE UBIALLI

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/06/2022 00:00:00

Data Final:

21/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIZABETE UBIALLI

Suspensões e Feriados:

Corpus Christi: 16/06/2022

Evento 291

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

03/06/2022 16:05:26

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

291

Informações autos 5000065-15.2018.8.24.0072

Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>

Sex, 03/06/2022 15:58

Para: ubialli@centralsuldeleiloes.com.br <ubialli@centralsuldeleiloes.com.br>

Cc: Capital - Vara Precatorias Recup. Judiciais e falencias <capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br>

Prezada Sra. Leiloeira,

Solicito vossos préstimos no sentido de que seja enviada cópia do auto de arrematação de evento 207 (autos 5000065-15.2018.8.24.0072) para esta serventia, em formato editável(word), assim como para que informe aonde foram encontrados os bens móveis descritos no autoarrem4. As informações deverão ser enviadas para o e-mail: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

Att,

Carla Cristina Matte

Técnica Judiciária Auxiliar

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Evento 292

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_PARA_O_PROCESSO_____0000022_14_1991_8_1

Data:

03/06/2022 16:07:13

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

292

Evento 293

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA___DE___CUMPRIMENTO_DE_SENTENCA_PARA___FALENCIA_DE_

Data:

03/06/2022 16:09:00

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

293

Evento 294

Evento:

PETICAO

Data:

07/06/2022 11:43:16

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

294

Processo n. 5000065-15.2018.824.0072

MM JUIZ DE DIREITO

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo procurador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar pormenorizadamente os cálculos de falência dos valores em execução, nos termos do Art. 83 da Lei nº 11.101/05, conforme documentação anexa.

Evento 295

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

07/06/2022 18:24:37

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

295

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

20/06/2022 00:00:00

Data Final:

24/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 296

Evento:

JUNTADA__GUIA_GERADA__BANCO_DO_BRASIL_S_A__GUIA_3650009__R\$_8307

Data:

07/06/2022 18:26:39

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

296



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 5000065-15.2018.8.24.0072
Nome da Parte: BANCO DO BRASIL S.A.
Número: 3.650.009
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 07/06/2022
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 83,07

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	07/06/2022	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 83,07

Evento 297

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_3650009_SUBGUIA_1960170

Data:

07/06/2022 18:27:24

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

297

Vara/Cartório: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis
Tarifa Bancária R\$ 3,28

Guia ou Subguia:1960170 Processo Judicial: 50000651520188240072

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814753 00389.080177 1 90520000008635

Nome do Pagador/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL SA CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Nosso Número 7500389080	Nr. Documento 7500389080	Data de Vencimento 20/07/2022	(=) Valor do Documento 86,35	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 35000-1			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814753 00389.080177 1 90520000008635

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 20/07/2022
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 35000-1
Data do Documento 07/06/2022	Nr. Documento 7500389080	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 07/06/2022	Nosso Número 7500389080
Uso do Banco 7500389080	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 86,35
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento
Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 5000065-15.2018.8.24.0072 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis Guia ou Subguia:1960170 Processo Judicial: 50000651520188240072 Tarifa Bancária R\$ 3,28					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL SA CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91					

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Evento 298

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
07/06/2022 18:49:52

Usuário:
DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
298

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/06/2022 00:00:00

Data Final:
24/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 299

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
07/06/2022 18:49:52

Usuário:
DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
299

RÉu:
PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/06/2022 00:00:00

Data Final:
08/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RICHARD APELT, CARLOS ROBERTO GALLO

Evento 300

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
07/06/2022 18:49:52

Usuário:
DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
300

Autor:
BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
09/06/2022 00:00:00

Data Final:
30/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN

Suspensões e Feriados:
Corpus Christi: 16/06/2022

Evento 301

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
07/06/2022 18:49:52

Usuário:
DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
301

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/06/2022 00:00:00

Data Final:
29/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 302

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__300

Data:

08/06/2022 01:51:25

Usuário:

SC029941 - LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

302

Evento 303

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

08/06/2022 15:19:40

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

303



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310028891299

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para recolher as diligências do oficial de justiça para expedição de mandado de entrega, cuja guia e boleto seguem anexos. Fica intimado ainda a apresentar número de telefone para contato do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 5(cinco) dias.

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

DESTINATÁRIO: Davi Diomar Montibeller dos Santos

Enviado por e-mail: davi-diomar@hotmail.com

Documento eletrônico assinado por **CARLA CRISTINA MATTE, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028891299v2** e do código CRC **a23aa684**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLA CRISTINA MATTE
Data e Hora: 8/6/2022, às 15:19:40

5000065-15.2018.8.24.0072

310028891299 .V2

Evento 304

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

08/06/2022 16:01:27

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

304

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

RECIBO DO SACADO

RECEITA
Guia de ITBI

PEDIDO - PARCELA

DESCRIÇÃO DO PEDIDO
REFERENTE A MATRICULA N 5.827

VENCIMENTO
20/06/2022

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
1795/219096-6

NCSO NÚMERO
14999000000656820-7

VALOR A PAGAR
1.048,12

SACADO
19263 - ALDECIR CAETANO DA SILVA

104-U 10492.19098 66999.100044 00065.682007 2 90220000104812

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO, APÓS SOMENTE NA CAIXA.**

VENCIMENTO: **20/06/2022**

CEDEnte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA - CNPJ: 82.562.893/0001-23**

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: **1795/219096-6**

DATA DO DOCUMENTO 08/06/2022	NÚMERO DO PEDIDO	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 08/06/2022	NCSO NÚMERO 14999000000656820-7
CARTEIRA C/R	ESPÉCIE MOEDA R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	VALOR A PAGAR 1.048,12	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
Imp. sobre Transm. Bens Imóv 1.048,12

FINALIDADE REFERENTE A MATRICULA N 5.827

SACADO: **19263 - ALDECIR CAETANO DA SILVA - CPF: 952.323.890-68**
 RUA 2550, 141 Bairro: CENTRO CEP: 88330388 Cidade: Balneário Camboriú UF: SC
 SACADO/AVALISTA

BETH SISTEMAS

(e) DESCONTO / ABATIMENTO

(e) OUTRAS DEDUÇÕES

(e) MORA / MULTA

(e) OUTROS ACRESCIMOS

(e) VALOR COBRADO



FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08/06/2022 15:57

Boleto de ITBI e comprova... - Capital - Vara Precatorias Recup. Judiciais ...

Boleto de ITBI e comprovante de pagamento solicitado

Aldecir Caetano da Silva <catecs@hotmail.com>

qua 08/06/2022 14:38

Para:Capital - Vara Precatorias Recup. Judiciais e falencias <capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br>;

 2 anexos

Comprovante_08_06_2022_14_31_19.pdf; BOLETO ITBI.pdf;

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre des

=

Conforme solicitado envio boleto de ITBI com comprovante de pagamento do imóvel arrematado no município de Canelinha - SC

Aldecir Caetano da Silva
CPF 952.323.890-68

Evento 305

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

08/06/2022 16:18:20

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

305

Intimação para pagamento de custas autos 5000065-15.2018.8.24.0072

Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>

Qua, 08/06/2022 16:16

Para: davi-diomar@hotmail.com <davi-diomar@hotmail.com>

 4 anexos (404 KB)

Ofício intimação.pdf; guia custas.pdf; boleto.pdf; Despacho Judicial.pdf;

OFÍCIO Nº 310028891299**OFÍCIO DE INTIMAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para recolher as diligências do oficial de justiça para expedição de mandado de entrega, cuja guia e boleto seguem anexos. Fica intimado ainda a apresentar número de telefone para contato do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 5(cinco) dias.

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

DESTINATÁRIO: Davi Diomar Montibeller dos Santos

Enviado por e-mail: davi-diomar@hotmail.com

Carla Cristina Matte

Técnica Judiciária Auxiliar

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Evento 306

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_ADJUDICACAO_ARREMATACAO_ALIENACAO

Data:

08/06/2022 17:16:18

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

306



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 310028906006

TERMO DE ENCERRAMENTO: Aos dias **08** do mês de **Junho** do ano de **2022**, procedo ao encerramento da presente Carta de Arrematação, assinada digitalmente, e as fotocópias conferem com as originais ou cópias que constam dos autos, servindo para o fim determinado na folha de rosto do termo de abertura.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310028906006v3** e do código CRC **e3f8f636**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 8/6/2022, às 17:16:17

5000065-15.2018.8.24.0072

310028906006 .V3

Evento 307

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_ADJUDICACAO_ARREMATACAO_ALIENACAO

Data:

08/06/2022 17:16:18

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

307



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATÇÃO Nº 310028904477

TERMO DE ABERTURA: Ao(s) 08 dia(s) do mês de **junho** do ano de 2022, procedo à abertura da presente Carta de Arrematação, conforme dados que seguem.

O(A) Dr(a). Luiz Henrique Bonatelli, Juiz(a) de Direito da(o) unidade judicial acima descrita, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os órgãos do Poder Judiciário e autoridades administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na arrematação do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto que acompanha a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para **Davi Diomar Montibeller dos Santos**, portador(a) do CPF n. 095.019.209-09 e da CI n. 5681588, com endereço na Rua Luiz Roberto Fachini, 113, Última casa, Centro Cidade Alta, São João Batista, SC, 88240000 - Fone: 48)99943-6163 - Email: **davi-diomar@hotmail.com**. Ofereceu o lance vencedor no valor de **R\$ 31.229,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais)**, resultando na arrematação dos bens a seguir relacionados:

Bem(ns): 03) Armários planejados (10 portas). Avaliado em R\$ 2.000,00; 04) 01 (um) gaveteiro (8 gavetas). Avaliado em R\$ 500,00; 05) 02 (duas) mesas de escritório. Avaliadas em R\$ 150,00; 06) 04 (quatro) cadeiras de escritório. Avaliado em R\$ 100,00; 07) 01 (um) balcão (6 portas) em madeira. Avaliado em R\$ 300,00; 08) 01 (um) fogão 4 bocas compacto com pia acoplada, Compact Pocket Moxdel - com 2 portas e pia. Avaliado em R\$ 500,00; 09) 01 (um) armário planejado (21 portas). Avaliado em R\$ 800,00; 10) 02 (duas) cadeiras simples. Avaliadas em R\$ 50,00; 11) 01 (um) cortador industrial. Avaliado em R\$ 2.000,00; 12) 01 (um) caixa alimentador da marca morando. Avaliado em R\$ 8.000,00; 13) 01 (um) misturador. Avaliado em R\$ 12.000,00; 14) 01 (uma) esteira transportadora. Avaliada em R\$ 8.000,00; 15) 02 (dois) cilindros (esteira). Avaliados em R\$ 1.000,00; 16) 02 (dois) motores de 60 Cv. Avaliado em R\$ 5.000,00; 17) 01 (uma) bomba de vácuo - Maromba. Avaliada em R\$ 8.000,00; 18) 03 (três) ventiladores de resfriamento de forno. Avaliado em R\$ 500,00; 19) 01 (um) forno, capacidade para 25.000 tijolos. Avaliado em R\$ 12.000,00; 20) 01 (um) forno, capacidade para 17.000 tijolos. Avaliado em R\$ 7.000,00; 21) prateleiras para 70.000 tijolos. Avaliado em R\$ 15.000,00; 22) 01 (um) aparelho de ar condicionado Cônsul 10.000 BTU's (não funcionando). Avaliado em R\$ 1,00; 23) 01 (um) exaustor (sucata). Avaliado em R\$ 1,00.

Valor total: **R\$ 31.229,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais)**, com pagamento à vista pelo arrematante através de guia para depósito do valor em conta vinculada aos autos de n. 5000065-15.2018.8.24.0072.

Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros; a cópia do auto de arrematação; a prova de quitação do imposto de transmissão; e indicação de ônus real ou gravame, caso existente.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 8/6/2022, às 17:16:18

5000065-15.2018.8.24.0072

310028904477 .V2

Evento 308

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/06/2022 17:13:47

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

308

RE: Intimação para pagamento de custas autos 5000065-15.2018.8.24.0072

Davi Diomar Montibeller <davi-diomar@hotmail.com>

Qui, 09/06/2022 11:56

Para: Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>

Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

Bom dia!

Não tenho interesse na expedição de mandado de entrega de bem. Já foi contatado o pessoal que arrematou o restante da massa falida e negociado diretamente com eles a venda desse maquinário que arrematei, portanto já está tudo em uso pelos novos donos e os bens ficarão no mesmo local em que se encontram.

Obrigado e qualquer dúvida meu celular é (48) 99943-6163.

Davi Diomar Montibeller

San Russi Navalhas

(48) 3265-2393

De: Carla Cristina Matte <carlamatte@tjsc.jus.br>**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:16**Para:** davi-diomar@hotmail.com <davi-diomar@hotmail.com>**Assunto:** Intimação para pagamento de custas autos 5000065-15.2018.8.24.0072**OFÍCIO Nº 310028891299****OFÍCIO DE INTIMAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento fica o destinatário desta INTIMADO para recolher as diligências do oficial de justiça para expedição de mandado de entrega, cuja guia e boleto seguem anexos. Fica intimado ainda a apresentar número de telefone para contato do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 5(cinco) dias.

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

DESTINATÁRIO: Davi Diomar Montibeller dos Santos

Enviado por e-mail: davi-diomar@hotmail.com

Carla Cristina Matte

Técnica Judiciária Auxiliar

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

09/06/2022 16:25

Email – Carla Cristina Matte – Outlook

Evento 309

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__290

Data:

12/06/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

309

Evento 310

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

15/06/2022 19:35:07

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

310

Perito:

ELIZABETE UBIALLI

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

20/06/2022 00:00:00

Data Final:

24/06/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIZABETE UBIALLI

Evento 311

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__301

Data:

17/06/2022 04:11:01

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

311

Evento 312

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__310

Data:

17/06/2022 17:13:54

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

312

Evento 313

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___310

Data:

17/06/2022 17:13:54

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

313

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL - SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos acima, para informar que a Carta de Arrematação de eventos 306/307 foi devidamente enviada ao arrematante **Sr. Davi Diomar Montibeller dos Santos**.

Sendo assim, informo o presente e coloco-me à inteira disposição deste juízo.

Florianópolis, 17 de junho de 2022.

Respeitosamente,

Elizabete Ubialli
Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

Evento 314

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___295_298_E_299

Data:

17/06/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

314

Evento 315

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___290

Data:

20/06/2022 15:28:57

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

315

Processo n. 5000065-15.2018.824.0072

Ciência, com renúncia ao prazo.

Evento 316

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

21/06/2022 18:32:45

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

316



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Para prosseguimento do feito, extraí-se da decisão do evento 283:

Com isso, intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar o quadro geral de credores consolidado e plano de pagamento a fim de dar prosseguimento ao feito.

Documento eletrônico assinado por **DEJANGO KLEY RODRIGUES, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029432392v2** e do código CRC **b1da6eb9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DEJANGO KLEY RODRIGUES
Data e Hora: 21/6/2022, às 18:32:45

5000065-15.2018.8.24.0072

310029432392 .V2

Evento 317

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

21/06/2022 18:33:43

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

317

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

22 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/06/2022 00:00:00

Data Final:

18/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 318

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

21/06/2022 19:09:34

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

318

21/06/2022 19:08

Carta de arrematação auto... - Capital - Vara Precatorias Recup. Judiciais ...

Carta de arrematação autos 50000651520188240072

Capital - Vara Precatorias Recup. Judiciais e falencias

ter 21/06/2022 19:05

Para: magdamartins@hotmail.com <magdamartins@hotmail.com>;

 2 anexos

Evento 283 - DESPADEC1.pdf; Auto de Arrematação - Lote 01.pdf;

Prezados, ficam Vossas senhorias intimados, no prazo de 5 dias, para comprovarem o pagamento do ITBI do imóvel arrematado nos autos 50000651520188240072 para a devida expedição da carta de arrematação, conforme decisão que segue em anexo.

Atenciosamente,

Dejango Kley Rodrigues

Chefe de Cartório

Cartório de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências da Capital

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Evento 319

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_ADJUDICACAO_ARREMATACAO_ALIENACAO

Data:

22/06/2022 18:44:45

Usuário:

TCNASCIMENTO - THIAGO CORDEIRO NASCIMENTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

319



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATÇÃO Nº 310029497767

TERMO DE ABERTURA: Ao(s) 22 dia(s) do mês de junho do ano de 2022, procedo à abertura da presente Carta de Arrematação, conforme dados que seguem.

O(A) Dr(a). Luiz Henrique Bonatelli, Juiz(a) de Direito da(o) unidade judicial acima descrita, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os órgãos do Poder Judiciário e autoridades administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na arrematação do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto que acompanha a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para Aldecir Caetano da Silva, portador(a) do CPF n. 952.323.890-68 e da CI n. 1063672099, com endereço na Rua 2550, 141, apto. 01, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, 88330-388 - Fone: 47)99679-9574 - Email: catecs@hotmail.com.

Ofereceu o lance vencedor no valor de R\$ 52.406,47 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), resultando na arrematação dos bens a seguir relacionados:

Bem(ns): 02) 01 (um) terreno urbano situado no lugar Areião, no Município de Canelinha/SC, com a área total de 456,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente que fazem em uma Rua Artur Batista Mafra; e 38,00 metros de fundos que fazem com terras da vendedora; extremando nas laterais também com terras da vendedora; matriculado sob o nº 5.827 do C.R.I. de Tijucas/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 55.000,00 em 06/09/19, corrigido R\$ 63.812,93 em 30/06/21;

Valor total: R\$ 52.406,47 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), com pagamento à vista pelo arrematante através de guia para depósito do valor em conta vinculada aos autos de n. 5000065-15.2018.8.24.0072.

Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros; a cópia do auto de arrematação; a prova de quitação do imposto de transmissão; e indicação de ônus real ou gravame, caso existente.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029497767v2** e do código CRC **de9c53af**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 22/6/2022, às 18:43:17



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 310029497766

TERMO DE ENCERRAMENTO: Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022, procedo ao encerramento da presente Carta de Arrematação, assinada digitalmente, e as fotocópias conferem com as originais ou cópias que constam dos autos, servindo para o fim determinado na folha de rosto do termo de abertura.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029497766v2** e do código CRC **37068f36**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 22/6/2022, às 18:43:17

5000065-15.2018.8.24.0072

310029497766 .V2

Evento 320

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__317

Data:

24/06/2022 10:24:24

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

320

Evento 321

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___295_298_E_317

Data:

24/06/2022 10:24:24

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

321



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DA COMARCA DA CAPITAL -
SANTA CATARINA.**

Autos: Falência (cumprimento sentença). 0000022-14.1991.8.24.0072/01

Falida: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME

**MASSA FALIDA DE PROCECAL
PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA,** através seu ADMINISTRADOR
JUDICIAL e Advogado ao final firmado, vem com o devido acato perante
V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:



1.RELAÇÃO DE CREDORES - concursais

Apresenta em anexo a relação de credores concursais da presente Falência, a fim de serem quitados em momento oportuno (anexo I).

2. DOS PAGAMENTOS

Informa que a relação de credores apresentada no ev. 125 poderá sofrer alteração, considerando que os créditos devidos se encontram *sub judice*¹, motivo pelo qual requer a suspensão do pagamento dos credores concursais.

3. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

3.1 Da Remuneração do Adm.Judicial

Requer com base no art.24 da Lei de Regência o arbitramento da remuneração do Administrador Judicial, o qual solicita seja no percentual de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do ativo.

O presente pedido decorre inicialmente da contraprestação justa aos serviços prestados pelo Administrador Judicial

¹ Habilitação - 5003493-97.2021.8.24.0072 - Vladimir Dalbosco
Impugnação - 5003396-97.2021.8.24.0072 – Banco do Brasil



junto ao processo falimentar, que atuou de forma veemente na solução do processo, mediante a preservação constante do ativo, a sua venda, e atuação ativa do processo de falência e demais processos que foram requeridos sua participação.

Dessa forma, seja arbitrada a remuneração e na ordem de 5% sobre o ativo.

Requer mais, também na forma da Lei (art. 24, §2º), a liberação da quantia equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração arbitrada, reservando-se o percentual de 40% em conta própria, a ser liberado após aprovação das contas finais do Administrador Judicial.

Informa que desde o início da atuação desse administrador judicial não houve qualquer liberação de valores em seu benefício apesar da atuação e gastos exigidos para o cargo.

Em sendo autorizado informa desde já conta bancária para depósito: Gilson Amilton Sgrott, CPF 628.954.519-15, banco 104 CEF, ag. 0412, c/c 700455-7.

Por se tratar de crédito extraconcursal (art.84, I-D) e não havendo credor anterior, seja liberada/reservada a quantia total da remuneração em favor do Administrador Judicial.



3.2 Custas Processuais

Também se encontram na classificação de créditos extraconcursal os créditos decorrentes das custas do presente processo e custas processuais na qual a massa falida restou vencida (art. 84, IV).

Assim:

- Custas junto a Justiça Estadual – seja solicitado a contadoria da comarca que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida, bem como contabilize as custas processuais finais da presente ação de falência.
- Custas junto a Justiça Federal – seja intimado a União para que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida,
- Custas junto a Justiça do Trabalho - seja intimado a União para que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida,

Ainda sobre as custas da justiça estadual, informa que o Estado de Santa Catarina já havia apresentado no ev. 203, informações sobre as custas, portanto deverá ser intimado para informar se concorda com os valores apresentados pela contadoria ou para que apresentem os valores corretos.

Mesmo que seja instaurado o incidente do art. 7º-A da Lei 11.101/05, é necessário que as fazendas públicas apresente nestes autos o valor da dívida das custas processuais para que



possa iniciar os pagamentos extraconcursais com a maior celeridade possível.

Após a apresentação, seja autorizado ao Sr. Escrivão que realize o pagamento diretamente com o uso da conta única vinculada a Falência.

3.3. Crédito Tributário

Dando o devido prosseguimento ao pagamento dos credores extraconcursais, o próximo credor a receber seu crédito na presente falência será os credores públicos no qual houve dívidas geradas durante o processamento da falência (art.84, V).

Ainda que seja instaurado o incidente do art. 7º-A da Lei 11.101/05, é necessário que a fazenda pública do município de Canelinha-SC apresente nestes autos o valor da dívida geradas durante o processamento da falência para que possa iniciar os pagamentos extraconcursais com a maior celeridade possível.

Para tanto, seja intimada a fazenda pública do município de Canelinha-SC, município esse onde se encontrava a sede da Falida, a fim de apresentar as dívidas existentes.

4. DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Conforme requerido por este Administrador Judicial foi oficiado as Fazendas da União, Estado e município para que apresentassem os valores devidos, sendo que obteve as respostas nos ev. 203, 219 e 294.

Porém para evitar tumulto processual, e na forma do art. 7º-A da Lei 11.101/05, requer que seja instaurado incidente individualizado para que possa ser analisado pormenorizado as informações apresentadas.

Após a instauração dos incidentes, requer a intimação desse Administrador Judicial para apresentar seu parecer sobre os valores relacionados pelas fazendas.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) apresentar a relação de credores concursais na presente falência;

b) quanto ao pagamento dos credores concursais, considerando que se encontram *sub judice*, requer a suspensão dos pagamentos até decisão final daqueles processos;



c) requer o arbitramento da remuneração do administrador Judicial – ainda não determinado – requerendo na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o ativo, considerando sua atuação na solução da falência e demais processos em que a mesma foi parte, além da preservação do ativo;

d) requer, após o arbitramento da remuneração do Administrador Judicial, a liberação da quantia equivalente a 60% da remuneração, reservando em conta própria os 40%, para após a aprovação das contas;

e) crédito extraconcursal - custas e despesas processuais devidas pela Massa Falida (inclusive do processo de falência), mediante levantamento a ser realizado pela Sra. Contadora (Justiça Estadual) e confirmação pelo Estado de Santa Catarina, e a UNIÃO (Justiça Federal e Justiça do Trabalho) autorizando o Sr. Escrivão a satisfaze-las;

f) requer a intimação do Município de Canelinha- SC, para que apresente nos autos os valores devidos à municipalidade pela Massa Falida após a decretação da falência;

g) requer que seja instaurado incidente individualizado dos créditos apresentados pelas fazendas públicas (ev. 203, 219 e 294) para que possa ser analisado pormenorizado as informações

apresentadas e para tanto requer intimação desse Administrador para manifestação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 24 de julho de 2022.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL

Massa Falida Procecal Pordutos Cerâmicos Canelinha LTDA - ME			
Relação de credores Trabalhista - concursal			
Nome	Origem	CPF	Valor atualizado até a data da falência
VLADEMIR DALBOSCO (<i>sub judice</i>)	5003493-97.2021.8.24.0072	309.618.319-87	R\$ 24.030,38
Estado de Santa Catarina (<i>sub judice</i>)	Falência ev. 203		R\$ 2.346,74
		TOTAL.....	R\$ 26.377,12

Massa Falida Procecal Pordutos Cerâmicos Canelinha LTDA - ME			
Relação de credores quirografário - concursal			
Nome	Origem	CNPJ	Valor atualizado até a data da falência
Banco do Brasil (<i>sub judice</i>)	5003396-97.2021.8.24.0072	00.000.000/0001-91	R\$ 3.819.348,00
		TOTAL.....	R\$ 3.819.348,00

Massa Falida Procecal Pordutos Cerâmicos Canelinha LTDA - ME			
Relação de credores Tributário TOTAL			
Nome	Origem	CNPJ	Valor atualizado até a data da falência
União	Falência ev. 294		R\$ 82.271,62
Estado de Santa Catarina	Falência ev. 203		R\$ 29.984,37
Município de Canelinha	Falência ev. 219		R\$ 66.646,82
		TOTAL.....	R\$ 82.271,62

Os valores relacionados correspondem a totalidade apresentadas pelas fazendas públicas, o qual serão apurados no incidente a ser instaurado.

RELAÇÃO DE CREDORES - RESUMO GERAL				
Nº		CLASSE	NATUREZA	VALOR
2		CLASSE 1	TRABALHISTA	R\$ 26.377,12
0		CLASSE 2	GARANTIA REAL	-
3		CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	R\$ 82.271,62
0		CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	
0		CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	-
1		CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.819.348,00
0		CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	-
TOTAL GERAL				3.927.996,74

Evento 322

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___299

Data:

24/06/2022 12:57:38

Usuário:

SC017844 - CARLOS ROBERTO GALLO - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

322

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC

PROCESSO Nº: 5000065-15.2018.8.24.0072

PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA. - ME, neste ato representada por sua representante legal ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência através de seus procuradores adiante assinados, também já qualificados, **MANIFESTAR-SE** a respeito da decisão interlocutória proferida em 01/06/2022 (**DESPADEC1 - evento 283**), cuja intimação foi disponibilizada no dia 07/06/2022, tendo o prazo de 15 (quinze) dias iniciado em 20/06/2022 e com término no dia 08/07/2022 (**evento 299**), fazendo nos termos a seguir apresentados:

Cumpre inicialmente à Requerente, PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA. – ME, informar ao Juízo que tomou ciência da transferência do presente feito para a recém criada Vara Regional de Recuperação Judicial, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC, conforme despacho proferido no dia 11/05/2022 (**DESPADEC1 - evento 257**).

Dito isto, e em atendimento a decisão interlocutória proferida no dia 01/06/2022 (**DESPADEC1 – evento 283**), notadamente no que diz respeito ao quadro de credores, qual seja: “*Com isso, intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar o quadro geral de credores consolidado e plano de pagamento a fim de dar prosseguimento ao feito.*” informar que a petição juntada aos autos pela UNIÃO (**PET1 – evento 294**), na qual informa ao juízo a existência de débitos da Requerente junto a Fazenda Nacional (**PET2 – evento 294**) não corresponde à realidade dos fatos.

Os alegados créditos informados em referida petição (**PET2 – evento 294**), inscritos em Dívida Ativa da União sob os nºs 317846981, 318540525 e 556913973, foram incluídos no programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme correspondência enviada a Agencia do Instituto do Seguro Social de Tijucas, em 03/07/2006 (**cópia em anexo**).

Referido parcelamento se encontra totalmente quitado conforme comprovante de pagamento da última parcela 180/180, realizado no dia 25/07/2018 (**documentos em anexo**).

Há ainda que se levar em consideração que muitos débitos atribuídos à Requerente, PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA. – ME CNPJ 79.253.357/0001-31, são não verdade de responsabilidade e outra empresa, cujo nome muito se assemelha ao da Requerente, qual seja, empresa CERÂMICA PROCECAL LTDA ME, CNPJ 03.983.769/0001-65, que funcionava no mesmo endereço e tinha como responsável legal o Sr. MÁRIO CESAR SOARES, conforme já informado ao Juízo no **evento 246**, e que pode ser comprovado através do contrato juntado aos autos em 06/04/2018 (**evento 7 – ANEXOS 15 a 20**).

Informa ainda, por oportuno, o pagamento parcial decorrente da penhora de uma linha telefônica avaliada à época em CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), conforme já informado nos autos dos Embargos à Execução, processo 5002490-10.2021.8.24.0072 (**evento 7 – OUT2**, destes autos).

Isto posto, **REQUER-SE** a Vossa Excelência determine ao administrador judicial que leve em consideração o acima exposto, expurgando do rol de credores da Requerente, PROCECAL – PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA. – ME CNPJ 79.253.357/0001-31, a dívidas informadas pela a UNIÃO inscritas em Dívida Ativa sob os n^{os} 317846981, 318540525 e 556913973; e as dívidas relativas a empresa CERÂMICA PROCECAL LTDA ME, CNPJ 03.983.769/0001-65.

REQUER-SE, também, seja deduzido do valor executado pelo Banco do Brasil, o valor da penhora de uma linha telefônica avaliada à época em CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), conforme já informado nos autos dos Embargos à Execução, processo 5002490-10.2021.8.24.0072 (**evento 7 – OUT2**, destes autos).

Nestes termos, pede juntada e deferimento.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(Certificação Digital disponibilizada pela ICP-BRASIL)
Artigo 1º, §2º, III, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006
Artigo 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)

Carlos Roberto Gallo
OAB/SC 17.844

Richard Apelt
OAB/SC 15.256

À AGÊNCIA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE TIJUCAS

ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES, brasileira, viúva, CPF nº 289.588.969-49, representante legal da **PROCECAL- PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME**, inscrita no CGC sob o nº 79.253.357/0001-31, vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que segue:

Em 28/08/2003, foi requerido junto a esta Agência a adesão ao **PAES - PEDIDO DE PARCELAMENTO ESPECIAL** de alguns débitos que se encontravam inscritos em dívida ativa e, por conseguinte, submetidos à Execução Fiscal na Vara Única de Tijucas pela Procuradoria do INSS.

Referida adesão fundamentava-se na Lei 10.648/03, de 30/05/2003, que permitia o parcelamento dos débitos inscritos ou não em dívida ativa em até 180 meses, com redução de 50% no valor da multa.

Na ocasião, e seguindo orientação da própria Agência do INSS, foi requerida a adesão ao PAES dos seguintes débitos:

A - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.94.000364-5

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
31.930.428-0	01/10/94	7.352,74
31.854.050-9	01/10/94	865,09
31.854.051-7	01/10/94	1.288,68

B - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.97.002361-0

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
32.362.317-4	19/12/96	654,17
32.362.318-2	19/12/96	75,16
32.362.319-0	19/12/96	153,09

C - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.97.002701-1

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
55.691.397-3	06/04/98	2.183,91

D - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.98.000978-4

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
31.784.697-3	07/04/97	6.173,02

Na ocasião ficaram fora do parcelamento os seguintes débitos:

E - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.94.000364-5

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
31.854.052-5	01/10/94	13.617,03

F - PROCESSO JUDICIAL Nº 072.97.002681-3

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
31.784.698-1	04/03/97	21.088,44

Em recentes contatos realizados pela Agência do INSS, do município de Tijucas, a requerente foi informada que não poderiam ter ficado de fora do parcelamento especial – PAES nenhuma dívida para com a Previdência Social, razão pela qual solicitavam a manifestação da requerente.

Isto posto, e considerando que:

- a – a adesão ao PAES foi feita com a orientação da própria agência do INSS do município de Tijucas;
- b – não foi informado à requerente, na ocasião, há existência de qualquer condição para a adesão ao PAES;
- c – as parcelas estão sendo adimplidas regularmente e atualizadas monetariamente desde agosto de 2003;
- d – que a requerente tem interesse de incluir no PAES os débitos que permaneceram fora da adesão;
- d – qualquer ameaça de suspensão ou cancelamento de referida adesão ao PAES representará um ato passível de interposição de Mandado de Segurança,

vem a requerente à presença de Vossa Senhoria **requerer** que sejam incluídos no parcelamento especial – PAES, as dívidas representadas pelas DCAs abaixo informadas que à época ficaram fora do parcelamento:

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR [R\$]
31.854.052-5	01/10/94	13.617,03
31.784.698-1	04/03/97	21.088,44

Requer, também, sejam mantidas as mesmas condições previstas na Lei 10.648/03, de 30/05/2003, ou seja, redução de 50% da multa e o prazo de 180 meses.

Nestes termos, pede deferimento.

Tijucas, 03 de julho de 2006.

ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES
Representante Legal da PROCECAL

ANEXO DE COBRANÇA

Nome ou Razão Social ... : PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LT

CGC/CEI : 79.253.357/0001-31

RFB : 20.021.020

Atenção Sr. Contribuinte:

1 - As prestações de parcelamento poderão ser quitadas através de **HOME BANKING** ou em **TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO**. Para maiores informações consulte o Site do seu Banco na Internet ou procure a sua Agência Bancária.

2 - Para sua melhor comodidade opte pelo Débito Automático em conta corrente, devendo, para tanto, dirigir-se à Agência da Receita Federal do Brasil de sua Jurisdição.

3 - A inadimplência do parcelamento sujeitará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - **CADIN**

PARCELAMENTO : 60.265.345-2

PARCELA : 0180

DATA DE VENCIMENTO : 20/07/2018

**VALOR A RECOLHER
(Campos da GPS)**

06. VALOR DO INSS : 269,48

10. ATM/MULTA E JUROS :

11. TOTAL :

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comprovante do Contribuinte

 CORTE AQUI

 Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS Instituto Nacional do Seguro Social - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	4308
	4. COMPETÊNCIA	07/2018
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / TELEFONE / ENDEREÇO PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LT CGC/CEI : 79.253.357/0001-31 ESTRADA MANOEL LEONCIO DE SOUZA BRITO, 1877 FLORIANOPOLIS SC 88052-400	5. IDENTIFICADOR	078427591-0180/3
	6. VALOR DO INSS	269,48
	7.	
2. VENCIMENTO	20/07/2018	8.
Atenção Sr. Contribuinte ! Parcelamento 602653452 Prestação 0180. Pagavel em qualquer agência bancaria ou através de home banking e terminais de auto-atendimento sem acrescimos ate o vencimento.	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	

valores em Real.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

UNICLASS

BANCO ITAU S/A

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AG C/C DEBITADA 4730.01679-96ISELLE ALVES

CAIXA ELETRONICO: 57844 CIR 201807250218510

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

858400000027694802704308807842759105180320180780

GPS CODIGO CONVENIO 0270

VALOR RECOLHIDO R\$ 269,48

PAGAMENTO EFETUADO EM 25/07/2018

PAGAMENTO EFETUADO EM SABADO, DOMINGO OU FERIADO, SERA QUITADO NO PROXIMO DIA UTIL.

AUTENTICACAO:

DA21CD066E44981E11670882803767325F46FAE

RECUSADO

NÃO PROCURADO

INFOR
PORTE

Evento 323

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

27/06/2022 15:10:34

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

323

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/07/2022 00:00:00

Data Final:

14/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 324

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_ADJUDICACAO_ARREMATACAO_ALIENACAO

Data:

28/06/2022 15:16:05

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

324



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 310029434090

TERMO DE ENCERRAMENTO: Aos **21** dias do mês de **Junho** do ano de **2022**, procedo ao encerramento da presente Carta de Arrematação, assinada digitalmente, e as fotocópias conferem com as originais ou cópias que constam dos autos, servindo para o fim determinado na folha de rosto do termo de abertura.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029434090v2** e do código CRC **206eb0c5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 21/6/2022, às 18:51:24

5000065-15.2018.8.24.0072

310029434090 .V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de
Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CARTA DE ARREMATÇÃO Nº 310029433519

TERMO DE ABERTURA: Ao(s) 21 dia(s) do mês de **Junho** do ano de **2022**, procedo à abertura da presente Carta de Arrematação, conforme dados que seguem.

O(A) Dr(a). Luiz Henrique Bonatelli, Juiz(a) de Direito da(o) unidade judicial acima descrita, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os órgãos do Poder Judiciário e autoridades administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na arrematação do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto que acompanha a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para **Helio Martins**, portador(a) do CPF n. 653.664.509-00 e da CI n. 18471218, com endereço na Rua Ludovico Boni, 0, prox. igreja imaculada, Moura, Canelinha, SC, 88230000 – Fone: 48)98468-9019 – Email: magdamartins@hotmail.com. Ofereceu o lance vencedor no valor de **R\$ 608.135,57 (seiscentos e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando na arrematação dos bens a seguir relacionados:

Bem(ns): **01) 01 (um) terreno urbano situado no Bairro do Areião, no Município de Canelinha/SC, com área total de 8.952,37m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 179,69 metros de frente, a Oeste, para a Rua Artur Batista Mafra, antiga Estrada Municipal; 159,78 metros nos fundos, a Leste, com a Cerâmica Jane; 45,50 metros do lado Norte, com a Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda,; e 52,53m do lado Sul com Ancelmo Orlandi e José Orlandi; matriculado sob o nº 17.854 no C.R.I. de Tijucas/SC. Obs.: sobre o imóvel encontra-se uma edificação de aproximadamente 4.700,00m² que se trata de um galpão utilizado como indústria cerâmica, não possuindo piso em concreto e na sua maioria não possui fechamento em paredes; e uma edificação utilizada para escritório, contendo aproximadamente 80,00m². Ônus: nada consta nos autos. Avaliado em R\$ 1.520.000,00 em 06/09/18, corrigido R\$ 1.763.557,25 em 30/06/21;**

Valor total: **R\$ 608.135,57 (seiscentos e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, com pagamento à vista pelo arrematante através de guia para depósito do valor em conta vinculada aos autos de n. **50000651520188240072**.

Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros; a cópia do auto de arrematação; a prova de quitação do imposto de transmissão; e indicação de ônus real ou gravame, caso existente.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029433519v2** e do código CRC **13a5a551**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 21/6/2022, às 18:51:24

5000065-15.2018.8.24.0072

310029433519 .V2

Evento 325

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

28/06/2022 15:16:39

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

325

Perito:

ELIZABETE UBIALLI

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

06/07/2022 00:00:00

Data Final:

12/07/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIZABETE UBIALLI

Evento 326

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__300

Data:

01/07/2022 01:08:34

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

326

Evento 327

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__325

Data:

05/07/2022 09:06:41

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

327

Evento 328

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___325

Data:

05/07/2022 09:06:42

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

328

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
DA COMARCA DA CAPITAL - SC

Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072

Falido: Massa Falida de PROCECAL Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.
Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

MM(a). Juiz(a), venho respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, nos autos acima, comunicar que as Cartas de
Arrematação foram devidamente encaminhadas aos arrematantes.

Sendo assim, informo o presente e coloco-me à
inteira disposição deste juízo

Florianópolis, 5 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Elizabete Ubialli
Leiloeira Pública Oficial/SC
Matrícula AARC/305

Evento 329

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__323

Data:

07/07/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

329

Evento 330

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___323

Data:

14/07/2022 14:45:26

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

330



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DA COMARCA DA CAPITAL -
SANTA CATARINA.**

Autos: Falência 5000065-15.2018.8.24.0072

Falida: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME

**MASSA FALIDA DE PROCECAL
PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA,** através seu ADMINISTRADOR
JUDICIAL e Advogado ao final firmado, vem com o devido acato perante
V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:



DA MANIFESTAÇÃO DA FALIDA

A Falida apresentou sua manifestação no ev. 322, informando que as dívidas apresentadas pela união não correspondem com a verdade, considerando que já houve o pagamento das dívidas sob o nº 317846981, 318540525 e 556913973.

Ademais, informou que deverá levar em consideração que alguns débitos não pertencem a Falida, pertencendo a terceira pessoa de CNPJ diverso, porém nome semelhante.

Assim, diante dessas informações e considerando o já requerido anteriormente no ev. 321, requer a instauração do incidente tributário da União e que seja remetido a manifestação de ev. 322, sendo intimado a União para se manifestar, e após, requer a nova intimação desse Administrador para manifestação naquele incidente a ser criado.

Não sendo entendimento, antes de apresentar manifestação entende-se prudente que seja realizada a intimação da União para se manifeste sobre a petição de ev. 322, considerando que a alegação da Falida é a de que não existe mais dívida com a União, e após seja novamente intimado este Administrador para manifestação.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato

perante V.Exa.:

a) informa ciência da manifestação de ev. 322, e requer que seja remetido para o incidente tributário da União a ser criado e após seja intimado a União para se manifestar e após seja dado nova vista para este Administrador.

b) não sendo o entendimento, requer manifestação da União para se manifeste, considerando a possibilidade de quitação total da dívida inscrita e apresentada no ev. 294.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 14 de julho de 2022.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL

Evento 331

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

18/07/2022 17:19:36

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

331

Evento 332

Evento:

JUNTADA___BOLETO_CANCELADO___1_BOLETO_CANCELADO___GUIA_3650009_SUBGUIA_1960170

Data:

23/07/2022 02:30:07

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

332



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 5000065-15.2018.8.24.0072
Nome da Parte: BANCO DO BRASIL S.A.
Número da Guia: 3.650.009
Situação da Guia: Em aberto
Número da Subguia: 1.960.170
Situação do Boleto: Cancelado
Parcela 1/1
Nosso Número: 7500389080
Valor do Documento: R\$ 83,07

Itens de Recolhimento

1	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 83,07
---	--------------------------------	-----------

Evento 333

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

28/07/2022 13:32:05

Usuário:

PETRONCINI - LAUDENIR FERNANDO PETRONCINI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

333



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se o Ministério Público para manifestação em 30 dias, conforme art. 178 do CPC.

Documento eletrônico assinado por **LAUDENIR FERNANDO PETRONCINI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310031027403v2** e do código CRC **1bb1b02b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAUDENIR FERNANDO PETRONCINI

Data e Hora: 28/7/2022, às 13:32:5

5000065-15.2018.8.24.0072

310031027403 .V2

Evento 334

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

28/07/2022 15:01:05

Usuário:

TCNASCIMENTO - THIAGO CORDEIRO NASCIMENTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

334

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

03/08/2022 00:00:00

Data Final:

01/09/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 335

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__301

Data:

30/07/2022 01:08:19

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

335

Evento 336

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__334

Data:

02/08/2022 16:01:27

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

336

Evento 337

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___334

Data:

02/08/2022 16:02:34

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

337

Autos n. 5000065-15.2018.8.24.0072

MM. Juiz de Direito,

Reitera-se a manifestação pela não intervenção, lançada ao ev. 40.

Tijucas, 2 de agosto de 2022.

[assinado digitalmente]
Mirela Dutra Alberton
Promotora de Justiça

Evento 338

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO

Data:

02/08/2022 16:03:48

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

338

Evento 339

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

04/08/2022 17:23:26

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

339

Evento 340

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

15/08/2022 18:55:34

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

340



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Primeiramente, ciente quanto às informações prestadas pela sra. leiloeira oficial no petítório do evento 328.

Acolho a manifestação do administrador judicial (evento 330) para determinar a intimação da União para se manifeste sobre a petição de evento 322, em 5 (cinco) dias.

Após, com a devida resposta, intime-se o auxiliar do juízo para ciência.

Intime-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310031890196v3** e do código CRC **6c0e1999**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 15/8/2022, às 18:55:34

5000065-15.2018.8.24.0072

310031890196 .V3

Evento 341

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
16/08/2022 15:48:55

Usuário:
TCNASCIMENTO - THIAGO CORDEIRO NASCIMENTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
341

Interessado:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
24/08/2022 00:00:00

Data Final:
29/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 342

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__341

Data:

23/08/2022 15:19:25

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

342

Evento 343

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___341

Data:

23/08/2022 15:19:25

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

343



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOAÇABA

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL**

Autos nº 5000065-15.2018.8.24.0072

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador signatário, vem perante este juízo, em atenção ao Despacho do evento nº 340, manifestar-se e requerer conforme segue.

A massa falida requereu no evento nº 322 a exclusão da UNIÃO do quadro geral de credores, sob o fundamento de que "*Referido parcelamento se encontra totalmente quitado conforme comprovante de pagamento da última parcela 180/180, realizado no dia 25/07/2018*".

Contudo, conforme denota-se das CDA's em anexo, verifica-se que, de maneira diversa do que alega, apenas a CDA nº 556913973 foi quitada na integralidade, por meio do parcelamento supracitado, enquanto as CDA's nº 317846981 e 318540525 ainda encontram-se ativas.

Deste modo, tendo em vista o inadimplemento das CDA's supra, requer a UNIÃO seja rejeitado o pedido da massa falida quanto à exclusão da FAZENDA PÚBLICA do quadro geral de credores, por ainda ser legítima credora.

Todavia, considerando a quitação total da CDA nº 556913973, pugna-se também, pela sua dedução do cálculo apresentado no evento nº 294, subsistindo, portanto, o valor de R\$ 80.882,19 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), a ser devidamente inscrito no quadro geral de credores.

Nestes termos, pede deferimento.

Joaçaba, 23 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

VINÍCIUS SELAU

Estagiário de Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 11

Debcads Selecionados: 11

Parâmetro de Localização: 79253357000131

Seções Selecionadas: Dados Gerais

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
--

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)
--

Debcad 1 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Debcad : 317846973

Erro inesperado debcad não encontrado.

Debcad 2 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	317846981
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	04/03/1997
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem:	26/03/1993
Período da Dívida:	02/1989 a 10/1992
Forma de Constituição:	CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 5.400,90
Valor Total:	R\$ 39.714,97
Nº Judicial:	970001084
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	21/03/1997
Juízo:	1

Debcad 3 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	318540509
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	01/10/1994
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	28/03/1994
Período da Dívida:	01/1994 a 02/1994
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	85794
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	18/11/1994
Juízo:	1

Debcad 4 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	318540517
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	01/10/1994
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	28/03/1994
Período da Dívida:	13/1993 a 13/1993
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	85794
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	18/11/1994
Juízo:	1

Debcad 5 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	318540525
Situação:	PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHORA - 624
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	01/10/1994
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	28/03/1994
Período da Dívida:	11/1992 a 01/1994
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 7.125,71
Valor Total:	R\$ 41.591,66
Nº Judicial:	85794
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	18/11/1994
Juízo:	1

Debcad 6 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	318540533
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR GUIA - 940
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	01/10/1994
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Contribuição não repassada
Documento de Origem:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem:	28/03/1994
Período da Dívida:	06/1993 a 01/1994
Forma de Constituição:	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	85794
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	18/11/1994
Juízo:	1

Debcad 7 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	319304280
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	01/10/1994
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	AI - AUTO DE INFRACAO
Data do documento de Origem:	24/05/1994
Período da Dívida:	05/1994 a 05/1994
Forma de Constituição:	AI - AUTO DE INFRACAO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	85794
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	18/11/1994
Juízo:	1

Debcad 8 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	323623174
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	19/12/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Data do documento de Origem:	23/11/1992
Período da Dívida:	11/1992 a 11/1992
Forma de Constituição:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	72970023610
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	29/01/1997
Juízo:	1

Debcad 9 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	323623182
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	19/12/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Data do documento de Origem:	26/03/1993
Período da Dívida:	03/1993 a 03/1993
Forma de Constituição:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	72970023610
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	29/01/1997
Juízo:	1

Debcad 10 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal:	PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ:	79.253.357/0001-31
Debcad:	323623190
Situação:	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL - 942
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição:	Não localizada - 20021000
Sistema de Origem:	Migrado
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	19/12/1996
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Data do documento de Origem:	06/12/1991
Período da Dívida:	12/1991 a 12/1991
Forma de Constituição:	NPP - NOTIFICACAO PARA PAGAMENTO
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Nº Judicial:	72970023610
Órgão de Justiça de Origem:	TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo:	29/01/1997
Juízo:	1

Debcad 11 / 11

DADOS GERAIS DO DEBCAD

Devedor Principal: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME
CPF/CNPJ: 79.253.357/0001-31
Debcad: 556913973
Situação: RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS (REFIS/PAES/LEI 11196) - 792
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Procuradoria de Inscrição: Não localizada - 20021000
Sistema de Origem: Migrado
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 06/04/1998
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem: 07/05/1997
Período da Dívida: 09/1989 a 09/1990
Forma de Constituição: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 86,10
Valor Total: R\$ 1.394,82
Nº Judicial: 072980009784
Órgão de Justiça de Origem: TIJUCAS - ESTADUAL
Data de Protocolo: 24/04/1998
Juízo: 1

FIM DO RELATÓRIO

Evento 344

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/08/2022 15:34:29

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

344

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/08/2022 00:00:00

Data Final:

05/09/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 345

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__344

Data:

29/08/2022 15:57:33

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

345

Evento 346

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___344

Data:

29/08/2022 15:57:33

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

346



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DA COMARCA DA CAPITAL -
SANTA CATARINA.**

Autos: Falência 5000065-15.2018.8.24.0072

Falida: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME

**MASSA FALIDA DE PROCECAL
PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA,** através seu ADMINISTRADOR
JUDICIAL e Advogado ao final firmado, vem com o devido acato perante
V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:



DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO

A União se manifestou no ev. 343, informando que apenas a CDA nº 556913973 foi quitada, sendo devido ainda as CDAs nº 317846981 e 318540525, e apresentou a quantia total de R\$ 80.882,19.

Excelência, este Administrador Judicial apresentou a exceção de pré-executividade no processo nº 0002681-83.1997.8.24.0072, o qual restou julgado procedente e reconheceu como prescrito a dívida referente a CDA de nº 317846981, devendo ser afastada da cobrança.

Ademais, foi realizado diversas diligencias para localizar em qual processo estaria sendo cobrado a dívida referente a CDA nº 378540525, porém não obteve êxito.

Assim, requer a intimação da União para que informe a existência de algum processo cobrando esses valores, e caso não haja, informar se existe algum fato que impede a prescrição da CDA nº 378540525.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato

perante V.Exa.:

a) requer manifestação da União para:

a.1) Retirar da cobrança os valores

oriundos da CDA nº 317846981, considerando a prescrição.

a.2) Informar em qual processo está a

cobrança da CDA nº 378540525 e caso não haja processo, informar se existe algum fato que impede a prescrição.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 29 de agosto de 2022.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email:
tijucas.civel2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002681-83.1997.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EXECUTADO: ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES

SENTENÇA

Trata-se de Execução Fiscal interposta pelo(a) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA.

A exequente requereu a suspensão do feito com base no art. 40 da Lei de Execução Fiscal.

Instada, a parte exequente manifestou não existir causas suspensivas ou interruptivas da prescrição.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

Fundamento e decido.

De plano, razão assiste ao administrador judicial da executada, ao requerer a desvinculação do procurador associado à massa falida, eis que, decretada sua falência, a representação judicial deve ser feita pelo administrador judicial, nos termos do art. 75, V, do Código de Processo Civil em vigor, com correspondente no art. 12, III, do Código de Processo Civil vigente à época da propositura da ação.

Os causídicos vinculados não possuem legitimidade para representar a falida, pelo que necessária sua exclusão junto ao cadastramento do feito.

A matéria levantada pelo administrador judicial da executada bem como pela exequente, prescrição intercorrente, é matéria de ordem pública, podendo ser reconhecida até mesmo de ofício.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

A jurisprudência e a doutrina têm amplamente sustentado que não é plausível que a Execução arraste-se indefinidamente, por inércia do credor, tornando a dívida imprescritível.

Nesse sentido, colhe-se decisão proveniente do egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

"EXECUÇÃO FISCAL. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CAUSAS SUSPENSIVAS OU INTERRUPTIVAS. INÉRCIA DO CREDOR DURANTE 5 (CINCO) ANOS. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO A BEM DA SEGURANÇA JURÍDICA. RECURSO DESPROVIDO. 'A novel Lei 11.051, de 30 de dezembro de 2004, acrescentou o parágrafo 4º ao art. 40 da Lei 6.830/80, possibilitando ao juiz da execução a decretação de ofício da prescrição intercorrente, desde que ouvida previamente a Fazenda, para que possa suscitar eventuais causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional, o que não se verifica no presente caso. Após o decurso de determinado tempo, sem promoção da parte interessada, deve-se estabilizar o conflito, pela via da prescrição, impondo segurança jurídica aos litigantes, uma vez que a prescrição indefinida afronta os princípios informadores do sistema tributário. Paralisado o processo por mais de 5 (cinco) anos impõe-se o reconhecimento da prescrição. (Min. Luiz Fux, AGA n. 1125797/MS)". (Processo: 2009.062878-8 (Acórdão) Relator: Paulo Henrique Moritz Martins da Silva)

Assim, paralisados os autos em decorrência da inatividade da exequente, por período superior ao prazo prescricional, deve ser reconhecida a prescrição intercorrente.

O lapso para a prescrição é estabelecido pelo art. 174 do Código Tributário Nacional em cinco anos.

Ora, a parte exequente passou mais de um ano sem movimentar o processo suspenso e depois mais de cinco anos sem localizar o devedor ou seus bens passíveis de penhora. O decurso do quinquênio não pode, portanto, ser imputado à demora do sistema jurisdicional, mas à própria inércia da Exequente.

Desta forma, a prescrição deve ser pronunciada com amparo no art. 332, §1º, do Código de Processo Civil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Ante o exposto, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário, e em consequência, julgo extinto o feito, nos termos do art. 156, V do Código Tributário Nacional c/c art. 487, II, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários.

Removam-se os procuradores vinculados à massa falida junto ao cadastramento do feito, comunicando-se-os.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proceda-se o levantamento da penhora, se houver.

Transitada em julgado, procedidas as devidas baixas, archive-se.

Documento eletrônico assinado por **MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310032430936v4** e do código CRC **212a2721**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MONIKE SILVA POVOAS NOGUEIRA
Data e Hora: 29/8/2022, às 14:24:48

0002681-83.1997.8.24.0072

310032430936.V4

Evento 347

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

30/08/2022 19:48:14

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

347

Evento 348

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

06/09/2022 17:27:03

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

348



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC

AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se a União para que preste as informações solicitadas nos autos pelo sr. administrador judicial na petição de evento 346.

Após, com a devida resposta, cientifique-se o auxiliar do juízo.

Intime-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310032922444v3** e do código CRC **6231e6f2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 6/9/2022, às 17:27:2

5000065-15.2018.8.24.0072

310032922444 .V3

Evento 349

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/09/2022 17:36:07

Usuário:

TCNASCIMENTO - THIAGO CORDEIRO NASCIMENTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

349

Interessado:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

19/09/2022 00:00:00

Data Final:

03/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 350

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__349

Data:

16/09/2022 11:29:01

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

350

Evento 351

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___349

Data:

16/09/2022 11:29:01

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

351



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOAÇABA

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL**

Autos nº 5000065-15.2018.8.24.0072

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador signatário, vem perante este juízo, em atenção ao Despacho do evento nº 348, manifestar-se e requerer conforme segue.

O administrador judicial, no ev. 346, requereu o afastamento da cobrança da CDA nº 317846981, em função de que a exceção de pré-executividade fora julgada procedente, nos autos nº 0002681-83.1997.8.24.0072. Não obstante, requereu também, a intimação da UNIÃO para manifestar-se no sentido de "*Informar em qual processo está a cobrança da CDA nº 378540525 e caso não haja processo, informar se existe algum fato que impede a prescrição*"

Pois bem, quanto ao julgamento procedente da exceção de pré-executividade dos autos citados, ainda não ocorreu o trânsito em julgado, visto que a União, naquele processo, apresentou Embargos de Declaração no ev. 171, com o objetivo de afastar a mencionada prescrição, estando pendente de decisão judicial.

Em relação à CDA nº 378540525, a UNIÃO nada tem a declarar, já que no ev. 343 buscou-se a manutenção da habilitação exclusivamente sobre as CDA's de nº 317846981 e nº 318540525.

Assim sendo, renovam-se os pedidos da petição retro apresentada. No mesmo sentido, transitando em julgado a sentença dos autos nº 0002681-83.1997.8.24.0072, em caso de reconhecimento da prescrição da CDA nº 317846981, requer a UNIÃO seja afastada a cobrança sobre a certidão.

Nestes termos, pede deferimento.

Joaçaba, 16 de setembro de 2022.

(assinatura digital)

CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

VINÍCIUS SELAU
Estagiário de Direito

Evento 352

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

21/09/2022 13:18:09

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

352

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/10/2022 00:00:00

Data Final:

10/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 353

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__352

Data:

01/10/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

353

Evento 354

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___352

Data:

10/10/2022 16:46:28

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

5000065-15.2018.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

354



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@teraa.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DA COMARCA DA CAPITAL -
SANTA CATARINA.**

Autos: Falência 5000065-15.2018.8.24.0072

Falida: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA - ME

**MASSA FALIDA DE PROCECAL
PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA,** através seu ADMINISTRADOR
JUDICIAL e Advogado ao final firmado, vem com o devido acato perante
V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos: